

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE



Capa: XII Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Alexandro Gondim Barroso



MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

COMPOSIÇÃO ATUAL

Conselheiro Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiro Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiro Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheira Ouvidora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiro Diretor-Presidente do Instituto Plácido Castelo

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheira

Soraia Thomaz Dias Victor

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Leilyanne Brandão Feitosa

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Sessões
Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação
Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência
Simone Coelho Aguiar

Chefe da Procuradoria Jurídica
Maysa Cortez Cortez

Controlador
Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC
Luís Eduardo de Menezes Lima

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à Assembleia Legislativa do Estado e à sociedade os principais resultados alcançados no 3º trimestre de 2024, os quais se referem às atividades de controle externo e gestão administrativa e refletem o compromisso do órgão com seu propósito de *“cuidar do que é de todos, melhorando vidas”*.

Como órgão de controle externo, o TCE Ceará atua segundo os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública estadual e municipal. Ademais, o Tribunal orienta a aplicação dos recursos públicos e avalia a efetividade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade, com foco na melhoria da gestão, do desempenho, da transparência e da sustentabilidade.

É relevante destacar que o Colegiado desta Corte de Contas, no trimestre em referência, realizou um total de 39 (trinta e nove) sessões que resultaram na apreciação ou julgamento de 2.259 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove) processos, abrangendo diversas espécies processuais. Desse total, 12 (doze) feitos foram julgados presencialmente e 2.247 (dois mil, duzentos e quarenta e sete) foram julgados de forma virtual.

Importante mencionar que o Tribunal apreciou as Contas de Governo do Estado do Ceará, exercício 2023, emitindo, por unanimidade de votos, parecer prévio favorável à aprovação com ressalvas, incluindo versão inovadora em linguagem simples. Na análise foram abordados diversos aspectos relativos a economia, políticas públicas, planejamento, orçamento, transparência, governança fiscal, renúncia de receita, entre outros, tendo sido exaradas 33 (trinta e três) recomendações ao governo estadual.

Durante o período, a Secretaria de Controle Externo do Tribunal, em continuidade às ações de controle previstas no Plano Diretor 2024/2025, realizou 18 (dezoito) fiscalizações, sendo 04 (quatro) inspeções, 03 (três) auditorias de conformidade, 01 (uma) auditoria financeira, 05 (cinco) levantamentos e 05 (cinco) monitoramentos, com foco em obras públicas, transparência, receitas públicas, demonstrações financeiras, gestão municipal, educação e saúde, conforme demonstrado no presente relatório.

Vale ressaltar o avanço do TCE Ceará nas ações de acessibilidade e inclusão social, com o objetivo de garantir que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso pleno aos ambientes, serviços, recursos de comunicação e tecnologias disponíveis, eliminando barreiras e priorizando soluções inclusivas e sustentáveis. Nesse contexto, foram realizadas algumas iniciativas, tais como a adoção de práticas de acessibilidade tecnológica e comunicacional no site institucional e no Portal de Serviços; adequação da acessibilidade física das unidades com uso de rampas, portas automatizadas, circulações acessíveis, adaptação de banheiros e corrimãos em duas alturas, e ainda a disponibilidade de intérpretes de Libras em cursos à distância.

No que se refere ao papel pedagógico e orientativo, o Tribunal, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), e em parceria com outras instituições, atuou na promoção de 95 (noventa e cinco) ações educacionais, envolvendo a participação de 2.431 pessoas, entre servidores e membros do Colegiado, assim como profissionais da administração pública e comunidade em geral. Os eventos foram oferecidos tanto presencialmente quanto à distância, em diferentes formatos, mediante a realização de cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, além das atividades do Programa Agente de Controle.

Registra-se, por fim, que no decorrer deste relatório, serão apresentadas informações complementares que detalham o trabalho realizado pelos setores desta Corte de Contas, com o propósito de fortalecer o Tribunal de Contas do Estado do Ceará no desempenho de sua missão institucional de *“exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade”*.

Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO..	28
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	31
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	31
2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	31
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	33
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	33
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	34
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	35
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	37
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	37
4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	39
4.4 CONTAS DO GOVERNADOR.....	39
4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	39
4.6 DISTRIBUIÇÃO	43
4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL	44
4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS.....	44
4.9 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE.....	45
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	47
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	47
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	48
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	53
6 CORREGEDORIA.....	56
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	56
6.2 APRESENTAÇÃO.....	58
6.3 CORREIÇÕES	58
7 OUVIDORIA.....	60
7.1 ATENDIMENTO.....	61
7.2 SETORES ENVOLVIDOS.....	63
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE	65
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA	66

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	67
9 CONTROLADORIA	76
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80
10.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAIS.....	80
10.2 PAINEL DE GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES É CRIADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...	81
10.3 TCE CEARÁ AVANÇA COM AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.....	81
10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	82
10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	83
10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	84
10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	84
10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	93
10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	96
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	98
11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES.....	98
11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI	100
11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TI.....	100
11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI.....	101
11.5 DESTAQUE.....	102
12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....	103
13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...	115
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	116
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	116
13.3 REALIZAÇÕES IPC.....	117



Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

PODER EXECUTIVO	
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	35
Sociedade de Economia Mista	11
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	1
Poder Legislativo	1
Poder Judiciário	3
Procuradoria-Geral da Justiça	3
TOTAL	122

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2024 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.177 (quatro mil cento e setenta e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) Consórcios Públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.177
Consórcios Públicos	45
Órgãos Previdenciários	64
TOTAL	4.286

Fonte: SECEX

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

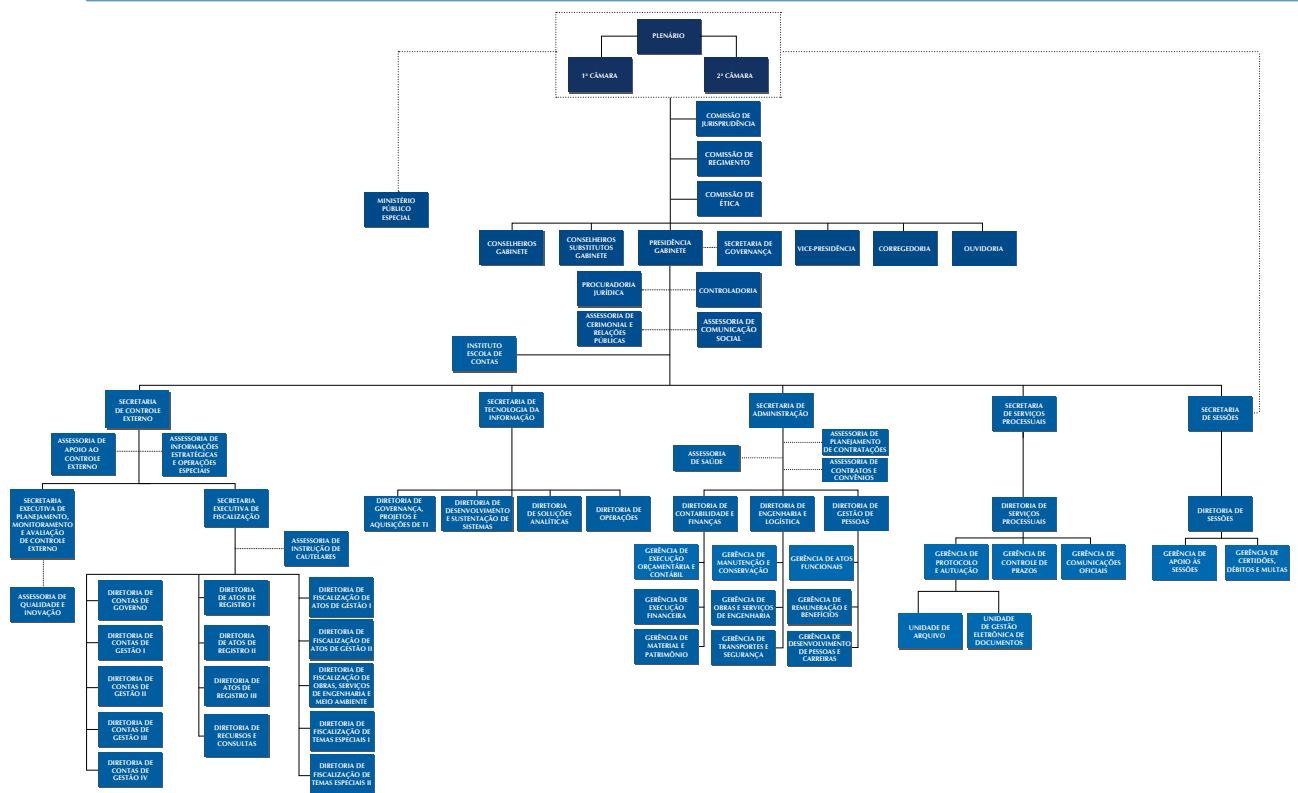
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021, e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, e sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, das demandas de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2024/2025	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, dando continuidade ao Plano Diretor (PDCEX) previsto para 2024/2025 coordenou, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, a execução das fiscalizações previstas.

No período de julho a setembro de 2024, 18 (dezoito) fiscalizações, sendo, 04 (quatro) inspeções, 03 (três) auditorias de conformidade e 01 (uma) auditoria financeira, 05 (cinco) levantamentos e 05 (cinco) monitoramentos, divididas nas seguintes áreas: Obras Públicas, Transparência, Receitas Públicas, Demonstrações Financeiras, Gestão Municipal, Educação e Saúde.

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar

rar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	909	QUANTIDADE	3.086
MÉDIA MENSAL	303	MÉDIA MENSAL	1.029
TOTAL		3.995	

Fonte: SECEX
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, junta e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	173	95	268
ANÁLISE AGRUPADA	0	1	1
APOSENTADORIA	98	481	579
ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	0	1	1
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	2	1	3
AUDITORIA	12	12	24
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	1	1
CONSULTA	0	2	2
CONTAS DE GOVERNO	0	17	17
DENÚNCIA	3	27	30
GESTÃO DE PROJETOS	6	0	6
INSPEÇÃO	0	56	56
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	12	214	226
LEVANTAMENTO	2	0	2
MONITORAMENTO	8	7	15
NOMEAÇÃO	0	2	2
PENSÃO	341	437	778
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	12	3	15
PRESTAÇÃO DE CONTAS	7	15	22
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	42	1.308	1.350
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	1	136	137
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	0	1	1
REFORMA	7	0	7
REPRESENTAÇÃO	26	163	189
REPRESENTAÇÃO DO TCE	1	3	4
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	0	2	2
REVERSÃO DE PENSÃO	28	0	28
REVISÃO DE PENSÃO	12	1	13
REVISÃO DE PROVENTOS	3	17	20
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	6	6
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	2	3
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	1	1
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DO DANO	0	2	2
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	38	21	59
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	1	8	9
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	39	4	43
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	2	0	2

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE (continuação)			
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	10	10
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	1	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	32	28	60
TOTAL GERAL	909	3.086	3.995

Fonte: SECEX
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS			
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	7	15	22
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	42	1.308	1.350
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	1	153	154
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	10	10
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	1	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	32	28	60
TOTAL	82	1.515	1.597

Fonte: SECEX
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em Processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	8	32
MUNICIPAL	0	28
TOTAL	8	60

Fonte: SECEX
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021 Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	0	3
MUNICIPAL	12	27
TOTAL	12	30

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021 Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	16	26
REPRESENTAÇÃO DO TCE	0	1
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	1	0
TOTAL	17	27

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	50	163
REPRESENTAÇÃO DO TCE	15	3
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	11	2
TOTAL	76	168

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO	(A)/(B)%
ADMISSÃO	173	172	100
APOSENTADORIA	98	319	30,72
NOMEAÇÃO	0	0	-
PENSÃO	341	163	209,20
REFORMA	7	65	10,77
REVERSÃO DE PENSÃO	28	9	311,11
REVISÃO DE PENSÃO	12	5	240
REVISÃO DE PROVENTOS	3	2	150
TOTAL	662	735	90

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO	(A)/(B)%
ADMISSÃO	95	287	33,10
APOSENTADORIA	481	552	87,13
NOMEAÇÃO	2	0	-
PENSÃO	437	159	274,84
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	1	2	50
REVISÃO DE PROVENTOS	17	5	340
TOTAL	1.033	1.005	102,78

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	662	910	72,74
MUNICIPAL	1.033	3.086	33,47
TOTAL	1.695	3.996	42,41

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desenranhamento de processos.

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os Processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
5	0	5	10

Fonte: SECEX

LEVANTAMENTO

Área: Gestão Municipal

PROCESSO:	11321/2024-7
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Levantamento, de natureza operacional, com o objetivo de construir o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), no âmbito da jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
FASE ATUAL	Execução

Área: Pessoal

PROCESSO:	21979/2024-2
REPERCUSSÃO	Governo do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a implementação do ODS 5 (igualdade de gênero) quanto a ocupação de cargos públicos pelas mulheres em diferentes níveis.
FASE ATUAL	Execução

Área: Receita Pública

PROCESSO:	22357/2024-6
REPERCUSSÃO	Poderes Executivos Municipais
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Consiste numa coleta e sistematização de informações sobre a gestão de receitas públicas relacionados a estrutura e controles relacionados às rotinas administrativas tributárias, no exercício de 2024.
FASE ATUAL	Execução

Área: Transparência

PROCESSO:	23170/2024-6
REPERCUSSÃO	Estado e Municípios do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados pelas organizações públicas estaduais e municipais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e induzi-las a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei 13.709/2018.
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	23310/2024-7
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Secretaria da Educação e Prefeitura dos Municípios do Estado do Ceará.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Conhecer os elementos inerentes ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e identificar riscos na implementação e execução dessa ação governamental. Isso possibilita ao controle externo definir pontos de controle para o acompanhamento do Compromisso.
FASE ATUAL	Execução

MONITORAMENTO

Área: Educação

PROCESSO:	18536/2024-8
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação Maranguape
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se foram atendidas as determinações expedidas, pelo Plenário desta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 1359/2023, referente ao Processo de Inspeção nº 21917/2022-0.
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação	
PROCESSO:	20424/2024-7
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar se o Plano de Ação encaminhado pela Secretaria de Educação (Seduc) atende à determinação expedida por esta Corte de Contas, visando à retomada e conclusão das obras paralisadas, contendo, no mínimo, prazo e os respectivos responsáveis de cada ação, assim como, o acompanhamento da execução das ações planejadas.
FASE ATUAL	Execução

Área: Saúde	
PROCESSO:	20713/2024-3
REPERCUSSÃO	Caucaia
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se foram atendidas as determinações expedidas, pelo Plenário desta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 4793/2022, referente ao Processo de Inspeção nº 24810/2021-0.
FASE ATUAL	Execução

Área: Saúde	
PROCESSO:	20764/2024-9
REPERCUSSÃO	Pacujá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar se foram atendidas as determinações expedidas, pelo Plenário desta Corte de Contas, por meio da Resolução nº 7583/2023, referente ao Processo de Inspeção nº 18018/2023-1.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	21411/2024-3
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará Secretaria de Infraestrutura do município de Morada Nova
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar o atendimento das determinações exaradas por esta Corte nos autos do processo de inspeção nº 14710/2023-4, por meio da resolução nº 7476/2023, itens 2 e 3, pela Secretaria de Infraestrutura do município de Morada Nova e Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (SCidades), respectivamente.
FASE ATUAL	Execução

2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
3	1	0	4
Fonte: SECEX			

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

Área: Educação	
PROCESSO:	22384/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Milagres
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se a Secretaria Municipal de Educação (SME) promove ações voltadas à valorização e à formação continuada dos profissionais do magistério (professor, gestor e coordenador escolar), inclusive em relação a Política Nacional de Educação Ambiental, no intuito de atender as Metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação, bem como os temas transversais previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).
FASE ATUAL	Execução
Área: Educação	
PROCESSO:	22386/2024-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Marco
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se a Secretaria Municipal de Educação (SME) promove ações voltadas à valorização e à formação continuada dos profissionais do magistério (professor, gestor e coordenador escolar), inclusive em relação a Política Nacional de Educação Ambiental, no intuito de atender as Metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Nacional de Educação, bem como os temas transversais previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).
FASE ATUAL	Execução
Área: Receita Pública	
PROCESSO:	22396/2024-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Maranguape
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a gestão da receita pública municipal, com foco na análise da estrutura e nos controles relacionados às rotinas administrativas tributárias, no exercício de 2023.
FASE ATUAL	Execução

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Demonstrações Financeiras

PROCESSO:	22363/2024-1
REPERCUSSÃO	Governo do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade das aquisições e da movimentação financeira do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará com vistas a subsidiar a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras do aludido projeto.
FASE ATUAL	Execução

2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES

4

Fonte: SECEX

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10850/2024-7
REPERCUSSÃO	Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Além disso, busca-se avaliar, de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	10855/2024-6
REPERCUSSÃO	Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Além disso, busca-se avaliar, de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento.
FASE ATUAL	Execução

Área: Transparência	
PROCESSO:	17144/2024-8
REPERCUSSÃO	Tamboril
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Tamboril, especialmente quanto ao atendimento da LRF (Lei Complementar n° 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011).
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas	
PROCESSO:	19294/2024-4
REPERCUSSÃO	Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serv. de Eng. e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade do projeto licitado com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria. Além disso, busca-se avaliar, de forma preliminar, se os objetivos pactuados serão atingidos ao final, com a entrega do empreendimento.
FASE ATUAL	Execução

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	1	0
MUNICIPAL	5	2
TOTAL	6	2

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Acompanhamento da Gestão Fiscal: com o intuito de informar os entes públicos sobre o resultado do acompanhamento da gestão fiscal ao longo do exercício 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará publica, no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE), ofícios circulares em que destaca a situação de cada município e ressalta ser de responsabilidade de cada ente, por meio de seu dirigente máximo, a adoção de providências cabíveis à regularização das situações. As principais peças relacionadas a estes documentos poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas, acessando o processo 15138/2024-3 (www.tce.ce.gov.br).

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6085-alertas-sobre-gestao-fiscal-de-entes-publicos-sao-emiti-dos-pelo-tce-ceara>

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6174-tce-ceara-emite-avisos-sobre-gestao-fiscal-de-entes-publicos-municipais>

Auditoria Operacional com foco em eficiência: o Tribunal de Contas do Estado do Ceará concluiu Auditoria Operacional no Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, mais conhecido como Frotinha Antônio Bezerra. A ação foi realizada por unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex), ao longo do período de janeiro a julho de 2023, e o resultado pode ser conferido no processo 08410/2023-6 (www.tce.ce.gov.br).

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6092-tce-ceara-conclui-auditoria-operacional-com-foco-na-eficiencia-do-frotinha-antonio-bezerra>

Manual do Sistema de Gestão da Qualidade, que será referência para a SECEX: O Manual considera as Normas Internacionais de Auditoria das Entidades de Fiscalização Superiores (Issai) e as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (Nbsp), com ênfase na Nbsp 140. As diretrizes recomendam que os Tribunais de Contas devem instituir, estabelecer e manter um sistema de controle de qualidade de suas auditorias, apropriado às suas competências.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6095-manual-do-sistema-de-gestao-da-qualidade-e-lancado-pelo-tribunal-de-contas-do-ceara>

Acompanhamento de políticas públicas de saneamento básico: dando continuidade às estratégias de atuação para fiscalização, fortalecimento e promoção dos serviços de água, esgoto, coleta de lixo e drenagem urbana nos municípios cearenses, a equipe do TCE Ceará realizou diversas ações no período, dentre as quais destacam-se as reuniões técnicas com o Ministério Público do Estado e representantes da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), da Assembleia Legislativa do Ceará, das Secretarias Estaduais das Cidades (SCidades) e do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema), e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), e a visita ao Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia (Asmoc), para conhecer o funcionamento do local, considerado o maior do norte/nordeste do país. A finalidade desse trabalho é aprimorar a qualidade dos serviços de saneamento básico oferecidos à população do Ceará, contribuindo para a redução da poluição ambiental e promovendo o desenvolvimento sustentável no Estado.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6103-tce-ceara-define-acoes-de-acompanhamento-das-politicas-publicas-de-saneamento-basico>

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6177-tce-ceara-e-ministerio-publico-estadual-reunem-orgaos-e-poderes-publicos-para-discutir-politicas-de-saneamento-basico>

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6199-tce-ceara-vai-ao-aterro-sanitario-metropolitano-de-caucaia-verificar-o-manejo-de-residuos-solidos>

Relatório de Acompanhamento Gerencial (Reage): no exercício do controle externo e da atuação transparente, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza o Reage, com dados sobre o desempenho da administração pública municipal no 1º quadrimestre de 2024. As informações podem ser conferidas no site institucional do TCE Ceará, na aba “Município”, em Portal da Transparência dos Municípios.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6115-desempenho-municipal-do-1-quadrimestre-de-2024-e-divulgado-no-relatorio-de-acompanhamento-gerencial-do-tce-ceara>

Levantamento para avaliar a implementação da igualdade de gênero quanto à ocupação de cargos públicos por mulheres, em diferentes níveis, na Administração Pública Estadual: baseado no Objetivo de Desenvolvimento Social (ODS) nº 5, estabelecido pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que visa alcançar a igualdade de gênero, o TCE Ceará aderiu à Ação nº 13 da Rede Integrar, que prevê a realização de um levantamento com cada Tribunal de Contas participante executando a fiscalização em processo próprio, para dar tratamento adequado no âmbito da sua jurisdição. Dentre os benefícios esperados está o de oferecer subsídios técnicos para que o Poder Executivo Estadual conheça o cenário e passe a monitorar a participação feminina nos cargos decisórios, comparativamente à participação masculina. Dessa forma, devem ser adotadas ações que garantam a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública ao alcance (meta 5.5 das ODS). O Tribunal de Contas do Ceará também vai avaliar a possibilidade de realizar fiscalizações sobre a temática.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6156-levantamento-do-tce-ceara-vai-verificar-ocupacao-de-cargos-publicos-por-mulheres>

Realização de inspeções com o objetivo de verificar a regularidade das remunerações de servidores de gestões públicas municipais: a ação fiscalizatória do Tribunal pretende contribuir para a interrupção de possíveis pagamentos indevidos, a fim de eliminar/minimizar situações onerosas aos cofres públicos, inclusive promovendo a melhoria dos controles internos nas administrações municipais. Dentre as questões a serem verificadas estão o atendimento ao teto remuneratório fixado pelas normas constitucionais e a existência de pagamentos indevidos a servidores. A amostra de 15 municípios a serem inspecionados foi definida a partir da análise de indícios de irregularidades levantados nos sistemas informacionais do Tribunal de Contas.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6158-tce-ceara-realiza-inspecoes-sobre-a-folha-de-pagamento-de-servidores-publicos-municipais>

Auditoria para identificar ações quanto à implementação, no currículo escolar, do ensino da história e cultura afro, afro-brasileira e indígena: entre os dias 8 e 16 de agosto ocorreram visitas em escolas públicas municipais e estaduais de Amontada, Deputado Irapuan Pinheiro e Itapajé. A equipe do TCE Ceará conversou com profissionais da educação e verificou práticas pedagógicas de educação para as relações étnico-raciais, bem como o acervo das bibliotecas e salas de leituras, que devem possibilitar o acesso aos leitores de obras na temática e de autores negros, livros e materiais didáticos utilizados como recursos para desenvolver as atividades em sala de aula. Além das informações coletadas nas visitas, a auditoria levantou por meio de questionário eletrônico, junto aos municípios, as condições ofertadas no cotidiano das unidades escolares, em relação à formação continuada e ao material didático/pedagógico e paradidático.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6167-auditoria-do-tce-ceara-visita-escolas-publicas-para-identificar-iniciativas-de-inclusao-do-estudo-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-indigena>

Avaliação do nível de adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): o trabalho de fiscalização em órgãos do estado e dos municípios visa elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas do Estado do Ceará para a adequação à LGPD e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento desta norma. A iniciativa faz parte da Ação 29 do Plano Anual de Trabalho 2024 da Rede Integrar, que envolve a participação de nove Tribunais de Contas.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6170-tce-ceara-inicia-fiscalizacao-em-orgaos-publicos-para-avaliar-a-adequacao-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-lgpd>

Levantamento sobre a organização e o funcionamento da rede de assistência materno-infantil no Estado (Rede Cegonha): a ação busca identificar riscos operacionais que possam dificultar a redução dos indicadores de mortalidade materna e infantil, avaliando a adesão a protocolos e fluxos operacionais e a própria execução orçamentária, além de levar em consideração a cobertura vacinal de gestantes e crianças e a atenção à nutrição infantil, com ênfase no aleitamento materno e no desenvolvimento infantil. A Rede Cegonha é uma estratégia intergovernamental voltada à organização dos serviços de atenção à saúde de gestantes e crianças recém-nascidas.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6184-assistencia-materno-infantil-e-tema-de-levantamento-no-tribunal-de-contas-do-ceara>

Encerrado mais um ciclo de auditorias nos projetos cofinanciados por organismos multilaterais, que envolveram recursos da ordem de 76,6 milhões de dólares: realizado ao longo de 2024, esse novo ciclo teve como objetivo avaliar a execução de iniciativas financiadas pelo Banco Mundial (Bird) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), voltadas ao desenvolvimento sustentável e social do Estado, referentes ao exercício de 2023. Entre os projetos auditados estão: Fortaleza Cidade Sustentável (FCS), Desenvolvimento Rural Sustentável (São José), Assistência à Saúde (Proexmaes II) e Segurança Hídrica (Malha D'água).

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6200-tce-ceara-conclui-nova-rodada-de-auditorias-em-projetos-cofinanciados-por-instituicoes-internacionais>

Divulgados os resultados do levantamento sobre as condições de infraestrutura geral de escolas de educação básica (Operação Educação Ceará), ano 2023: no ano passado servidores do Tribunal de Contas realizaram visitas em 15 unidades de ensino municipais selecionadas a partir dos registros no Censo Escolar. As principais incidências presentes nas escolas visitadas foram ausência de recursos de acessibilidade, além da falta de adaptação da estrutura para crianças da educação infantil, bem como de espaços para recreação e esporte, e de recursos pedagógicos como biblioteca e salas de informática. Também foram relatados baixo atendimento pelas escolas quanto ao abastecimento de água e coleta de esgoto pela rede pública, ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e do alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária. Este levantamento (Processo nº 11847/2023-5) foi analisado pelo Pleno do TCE Ceará, o qual decidiu que gestores públicos de Baturité, Boa Viagem, Catarina, Choró, Independência, Quixadá, Quixeramobim, Tejuçuoca e Viçosa do Ceará busquem soluções para desenvolver a infraestrutura de escolas e para controlar a execução de obras e reformas. O Colegiado seguiu por unanimidade a relatora do processo, conselheira Soraia Victor, durante Sessão Virtual de 15 a 19/7. O Pleno do TCE autorizou que a Secretaria de Controle Externo (Secex) instaure processo específico para acompanhar os atos de gestão para a oferta de condições básicas de infraestrutura escolar.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6201-resultado-da-operacao-educacao-ceara-aponta-falhas-na-infraestrutura-de-escolas-publicas>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações classificadas por natureza, recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	44	21,89
PROBLEMA TÉCNICO	17	8,46
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	22	10,94
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	102	50,75
SUGESTÃO	12	5,97
ELOGIO	4	1,99
TOTAL (B)	201	100

Fonte: SECEX

2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema *e-Transparência*, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JULHO	179	5	136	48
AGOSTO	105	79	140	44
SETEMBRO	129	55	135	49

Fonte: SECEX

2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Embora não haja registro de novas solicitações provenientes do Poder Legislativo no período, ocorreram instruções de processos já protocolados, como se demonstra a seguir:

INSTRUÇÃO		
ESPÉCIE PROCESSUAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Solicitação da Assembleia Legislativa	1	2
Solicitação da Câmara Municipal	0	1
TOTAL	1	3

Fonte: SECEX e STI



Ministério Público junto ao TCE Ceará

3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de julho a setembro de 2024, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Leilyanne Brandão Feitosa – Procuradora-Geral de Contas, Júlio César Rôla Saraiva – Corregedor-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o terceiro trimestre de 2024, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.615
- Representações ajuizadas: 9
- Decisões em procedimentos internos: 17
- Recomendações Ministeriais: 2
- Ofícios externos: 25
- Despachos: 130
- Outras atividades: 23

4

Secretaria de Sessões

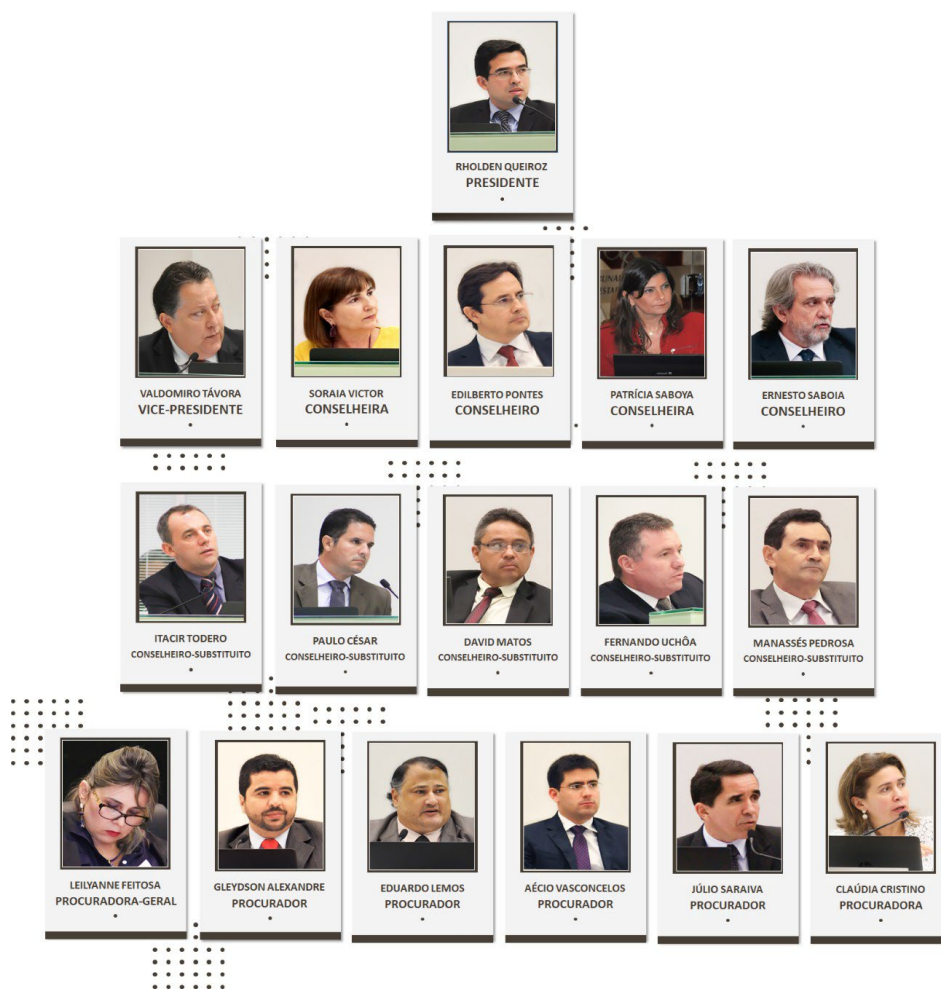
A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros (um cargo vago, atualmente), é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade.



Plenário: Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora-Geral Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Primeira Câmara: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

Segunda Câmara: Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; o representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

* Considerando o falecimento do Exmo. Cons. Alexandre Figueiredo ocorrido no dia 16/06/2024 e a consequente vacância no cargo de Conselheiro, foi editado o Ato da Presidência nº 54/2024, que convocou o Auditor Itacir Todero para exercer as funções relativas ao cargo vago até ulterior deliberação.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,46% (noventa e oito vírgulas noventa e quatro por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas quinzenal e mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

COMPOSIÇÃO
DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.



Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 32 (trinta e duas) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o terceiro trimestre de 2024, foram aprovadas 2 (dois) Resoluções Administrativas, a saber:

- a) Res. Adm. nº 07/2024 – Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- b) Res. Adm. nº 08/2024 – Altera os arts. 25, 90, 141 e 151, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

4.4 CONTAS DO GOVERNADOR

Durante o período em análise, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das Contas de Governo – Exercício 2023, de responsabilidade de Elmano de Freitas da Costa. No âmbito do Processo nº 07566/2024-6, de Relatoria do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, o colegiado fez 33 recomendações.

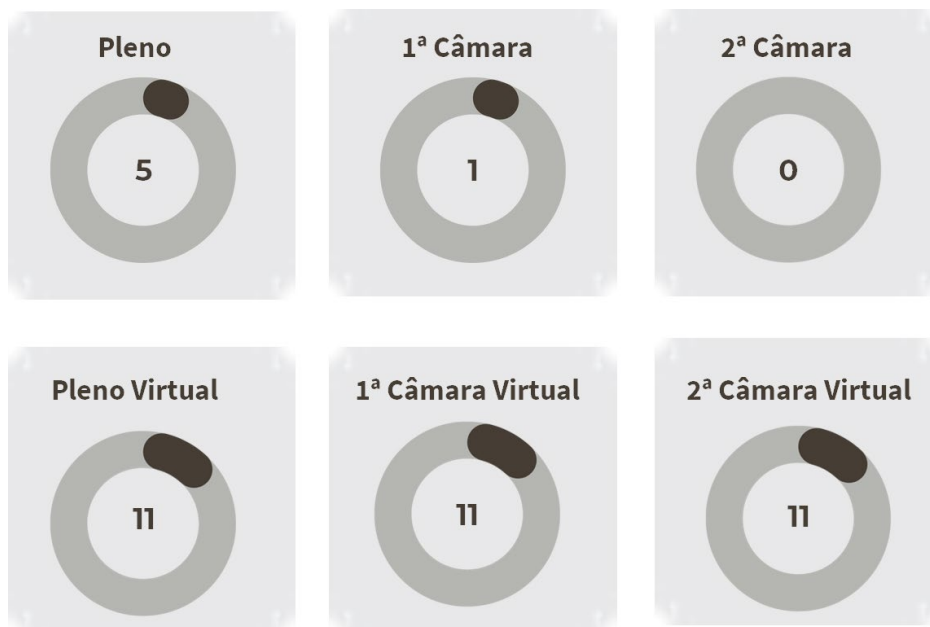


4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

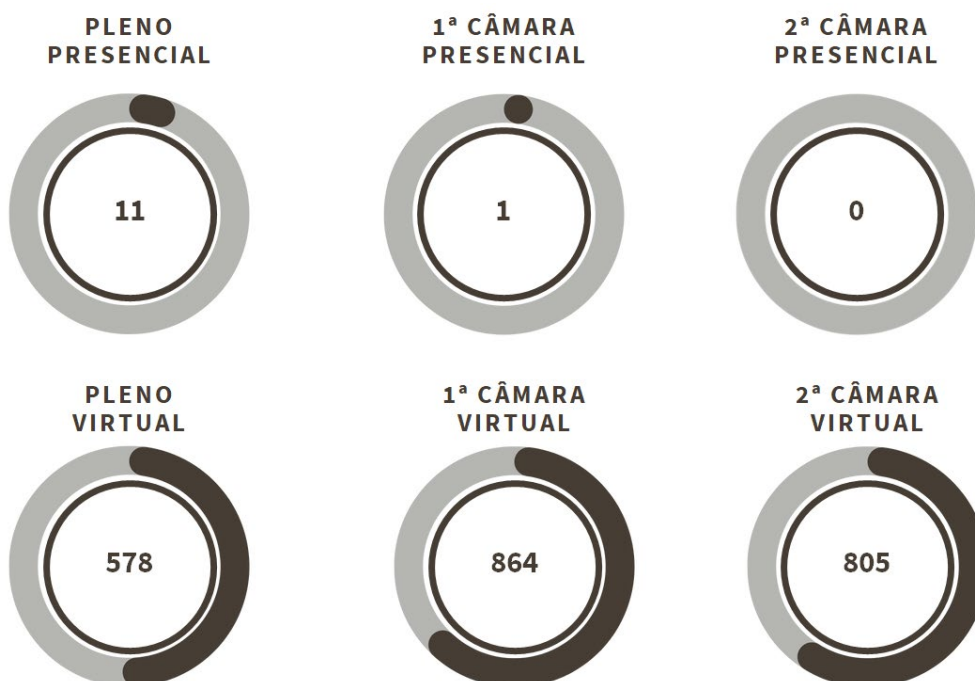
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No terceiro trimestre de 2024, foram conduzidas um total de 39 (trinta e nove) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

Sessões de Julgamento



Processos Julgados



4.5.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Atos de Registros

262	ADMISSÃO	19	REVERSÃO DE PENSÃO
393	APOSENTADORIA	7	REVISÃO DE PENSÃO
431	PENSÃO	21	REVISÃO DE PROVENTOS
2	REFORMA		

Prestações e Tomadas de Contas

344	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	75	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
45	TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	59	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

Outras Espécies Processuais

13	AUDITORIA	338	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
20	CONSULTA	1	LEVANTAMENTO
27	DENÚNCIA	164	REPRESENTAÇÃO
36	INSPEÇÃO		

Ato de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Segunda Câmara Virtual	258	275	533
Primeira Câmara Virtual	309	293	602
Total Geral	567	568	1.135

Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	35	68	103
Primeira Câmara Virtual	27	180	207
Segunda Câmara Virtual	20	186	206
Pleno Ordinária	3	3	6
Pleno Extraordinário	1	-	1
Total Geral	86	437	523

Outras Espécies Processuais

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	63	410	473
Segunda Câmara Virtual	5	61	66
Pleno	4	-	4
Primeira Câmara	-	1	1
Primeira Câmara Virtual	5	50	55
Total Geral	77	522	599

4.5.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 59 (cinquenta e nove) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no trimestre, 46 (quarenta e seis) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 13 (treze) pela emissão do parecer prévio desfavorável.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



APROVADA COMO REGULAR COM RESSALVA

46

DESAPROVADA COMO IRREGULAR

13

4.6 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.6.1 POR LISTA

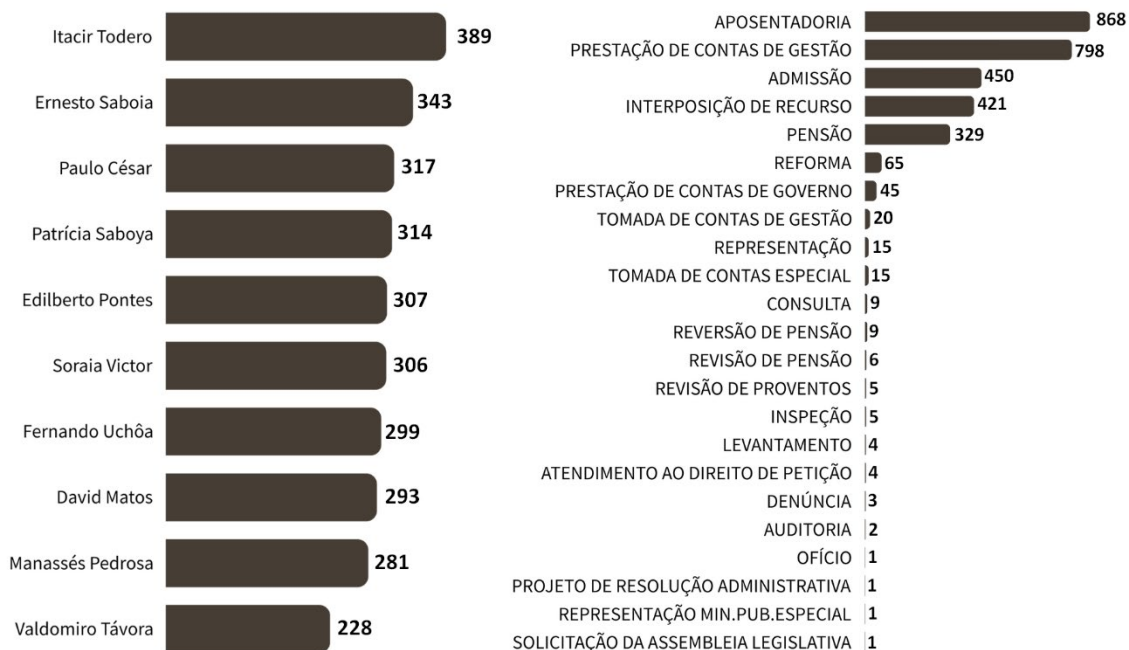
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuições ocorrem apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.6.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio às Sessões. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



4.6.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 3º trimestre do corrente ano foram respondidas 288 (duzentos e oitenta e oito) solicitações, sendo 208 (duzentos e oito) ao MPE 80 (oitenta) à PGE distribuídas em 27 (vinte e sete) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 53 (cinquenta e três) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 97 (noventa e sete) Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 867 (oitocentos e sessenta e sete) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 263 (duzentos e sessenta e três) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-T-CE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.

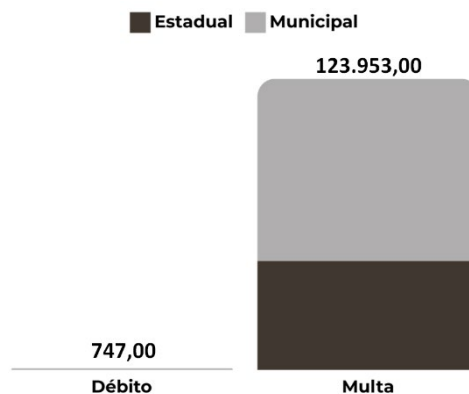
A área atendeu também a 7.583 (sete mil, quinhentos e oitenta e três) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, e sobre a inexistência de nota de improbidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

4.9 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 3º Trimestre de 2024, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.



4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 3º Trimestre de 2024, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera de Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	159	R\$ 1.923.489,73
	Imputação de débito	88	R\$ 18.755.620,78
	Total - Estado	247	R\$ 20.679.110,51
Municipal	Aplicação de multa	456	R\$ 3.102.590,73
	Imputação de débito	91	R\$ 64.905.705,45
Total - Municípios		547	R\$ 68.008.296,18
Total Geral		764	R\$ 88.687.406,69

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Interposição de Recurso	R\$ 831.520,00	R\$ 53.500,00	R\$ 885.020,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 1.623.095,54	R\$ 813.554,78	R\$ 2.436.650,32
Representação	-	R\$ 111.911,00	R\$ 111.911,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 16.301.005,24	R\$ 944.523,95	R\$ 17.245.529,19
Total Geral	R\$ 18.755.620,78	R\$ 1.923.489,73	R\$ 20.679.110,51

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Admissão	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Aposentadoria	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Denúncia	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Interposição de Recurso	R\$ 613.002,65	R\$ 92.013,42	R\$ 705.016,07
Pensão	-	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 6.550.830,95	R\$ 1.507.330,11	R\$ 8.058.161,06
Representação	-	R\$ 366.264,70	R\$ 366.236,70
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 54.381.209,97	R\$ 788.917,76	R\$ 55.170.127,73
Tomada de Contas Especial	R\$ 3.360.661,88	R\$ 326.092,74	R\$ 3.686.754,62
Total Geral	R\$ 64.905.705,45	R\$ 3.102.590,73	R\$ 68.008.296,18



Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e manutenção do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

5.2.1 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Secretaria de Serviços Processuais – SSP, por meio da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, converteu, no presente trimestre, **89 processos** do meio físico para o meio eletrônico, num total de **24.307 folhas**, por meio do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão, é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

Do total acima, 29 foram processos de Controle Externo e 60 processos Administrativos, sendo 13.430 e 10.877 folhas, respectivamente.

Além disso, no mesmo período, foram digitalizados **53 processos** administrativos de diversas espécies que já se encontravam arquivados, num total de **9.787 folhas**, a fim de que possam aguardar o prazo para descarte, nos termos da Tabela de Temporalidade de Documentos – Resolução Administrativa nº 17/2021 deste Tribunal.

Os processos acima estão disposto da seguinte forma: 7 processos de Controle Externo com um total de 4.449 folhas e 46 processos Administrativos no total de 5.338 folhas.

5.2.2 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, durante o trimestre em questão, o sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, emitiu **9.306 alertas**, cumprindo estritamente o que dispõem o *caput* e o parágrafo único do artigo 20-B, da Lei Orgânica do TCE Ceará.

5.2.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE CEARÁ

Após a experiência exitosa obtida por meio dos Termos de Cooperação assinados com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE e o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPPM, a Secretaria de Serviços Processuais, no 3º trimestre de 2023, iniciou contato com demais Institutos de Previdências para o aprimoramento e eficiência do procedimento de entrega de comunicações processuais expedidas pelo TCE Ceará e destinadas aos referidos órgãos, que já estão em plena execução.

Com o avanço nos contatos, no primeiro trimestre de 2024, a SSP finalizou os acordos e autuou 26 (vinte e seis) processos que tratam de Termos de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e os institutos de previdência, que darão maior celeridade às comunicações relacionadas aos processos de Aposentadoria e Pensão, a saber:

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	PROCESSO
1	Instituto de Previdência do Município de Amontada	07914/2024-3
2	Instituto de Previdência do Município de Araripe	07956/2024-8
3	Instituto de Previdência do Município de Aiuaba	07547/2024-2
4	Instituto de Previdência do Município de Beberibe	10702/2024-4
5	Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem	07216/2024-1
6	Instituto de Previdência do Município de Caucaia	06646/2024-0
7	Instituto de Previdência do Município de Canindé	07188/2024-0
8	Instituto de Previdência do Município de Caririçu	07795/2024-0
9	Instituto de Previdência do Município de Choró	08171/2024-0
10	Instituto de Previdência do Município de Eusébio	07024/2024-3
11	Instituto de Previdência do Município de Fortim	07504/2024-6
12	Instituto de Previdência do Município de Guaramiranga	07892/2024-8
13	Instituto de Previdência do Município de Icapuí	07033/2024-4
14	Instituto de Previdência do Município de Irauçuba	07734/2024-1
15	Instituto de Previdência do Município de Itapipoca	08130/2024-7
16	Instituto de Previdência do Município de Jaguaruana	07028/2024-0
17	Instituto de Previdência do Município de Milagres	06908/2024-3
18	Instituto de Previdência do Município de Morada Nova	07770/2024-5
19	Instituto de Previdência do Município de Nova Olinda	07059/2024-0
20	Instituto de Previdência do Município de Pacajus	08231/2024-2
21	Instituto de Previdência do Município de Quiterianópolis	07233/2024-1

	Instituto de Previdência do Município	Processo
22	Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante	07139/2024-9
23	Instituto de Previdência do Município de Santa Quitéria	08100/2024-9
24	Instituto de Previdência do Município de Tauá	07070/2024-0
25	Instituto de Previdência do Município de Tejuçuoca	07538/2024-1
26	Instituto de Previdência do Município de Viçosa do Ceará	07972/2024-6

Tal ação, como citado acima, trará celeridade e segurança às comunicações processadas por este instrumento, atendendo ao preceito constitucional ao contribuir com a duração razoável do processo, além de trazer economia financeira, visto que os expedientes deixarão de ser postados pelos Correios.

A título exemplificativo, no período de **julho a setembro de 2024**, foi economizado com comunicações enviadas aos Institutos acima citados através de e-mail ou WhatsApp, o montante de **R\$ 7.210,35**, relativos a **327** comunicações, que após finalizar o processo de assinatura dos Termos de Cooperação, as comunicações serão enviadas pelo próprio sistema utilizado pelos Institutos, dando uma maior segurança.

Importante mencionar que, devido ao período eleitoral, em que alguns representantes dos institutos listados acima se afastaram dos cargos para concorrerem a cargos eletivos, fez-se necessário realizar ajustes em alguns termos, o que estendeu a finalização desse processo para o semestre seguinte.

Por fim, vale destacar que, além dos processos listados acima e que já estão tramitando neste Tribunal de Contas, a Diretoria de Serviços Processuais já contactou mais 22 Institutos de Previdência para formalizar, nos moldes dos que já tramitam, Termos de Cooperação para formalizar as comunicações, o que vai elevar o número de Institutos para um total de 48.

5.2.4 PARCERIA COM O INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DE INOVAÇÕES NA SSP. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Dando seguimento ao projeto que vem desde o final do exercício de 2023, no qual a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou o “Projeto Inova SSP”, que teve como propósito coletar ideias e propostas, bem como construir, de forma colaborativa e criativa, possíveis soluções inovadoras para deficiências, falhas e problemas detectados na SSP.

Como já mencionado em relatórios anteriores, para o momento, foi escolhido a elaboração de um protótipo para o Novo Peticionamento Eletrônico, o qual, no presente trimestre, foi realizado pela STI o levantamento de dados de um orçamento para contrapor ou até mesmo servir de base para a tomada de decisão diante do valor apresentado pela empresa Consulter para a implantação da ferramenta.

Essas informações serão apresentadas à Comissão do e-TCE, no próximo trimestre, para que a comissão delibere sobre qual caminho será adotado para finalizar o projeto e disponibilidade aos jurisdicionados quanto ao Novo Peticionamento Eletrônico.

Vale destacar, novamente, que o novo sistema busca sanar as necessidades urgentes de melhorias do sistema atual, trazendo também uma revisão do fluxo pautada nas observações feitas durante a avaliação, garantindo telas com melhorias significativas na abertura de petição e na linguagem simples, assim como a usabilidade para usuários novos ou mesmo com baixo conhecimento em Direito, além de uma melhor aproximação com sistemas de busca e acompanhamento do TCE Ceará (Contexto e Push).

5.2.5 NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE

Durante o trimestre anterior, foi finalizado o processo de inexigibilidade de licitação para a obtenção do código fonte do antigo sistema utilizado pelo setor de Arquivo (AUTODOC).

Com isso, no presente trimestre, a empresa *Consulter's*, já de posse das informações, está trabalhando junto com os servidores da unidade de Arquivo no *layout* que deve ter o novo sistema de controle dos processos arquivados.

Após esse estágio, que iniciou no final desse trimestre, espera-se concluir no primeiro mês do trimestre seguinte a ferramenta que possibilita o controle do acervo do arquivo será disponibilizada para ser utilização dos servidores/colaboradores daquela unidade.

5.2.6 INTENSIFICAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES POR MEIO DA FERRAMENTA WHATSAPP

Por determinação da Secretaria de Serviços Processuais, a Gerência de Comunicações Oficiais intensificou as comunicações utilizando a ferramenta *WhatsApp*. Com isso, os processos, sobretudo que envolvem medida cautelar, ganharam uma maior celeridade, uma vez que as comunicações realizadas por meio da citada ferramenta ganham agilidade na efetivação da informação, além de estarem em aderência à legislação desta Corte de Contas que trata do tema.

No trimestre em questão, foram realizadas 267 comunicações envolvendo processo com medida cautelar que foram devidamente efetivadas.

Já como os Institutos de Previdência, enquanto não finalizados os Acordos de Cooperação Técnica acima mencionados, a Gerência de Comunicações Oficiais está promovendo o envio de comunicações via e-mail e *Whatsapp*, conforme permite o art. 5º, inciso IV da Resolução Administrativa nº 9/2021, tendo realizado 88 comunicações, das quais 62 via e-mail e 26 por meio de *Whatsapp*.

5.2.7 SIMULADOR DE CONTROLE DE PRAZO

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais – SSP, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, desenvolveu um simulador que informará de uma maneira fácil o prazo final de uma diligência ou decisão do TCE. A ferramenta dará aos jurisdicionados uma calculadora que realiza a contagem de prazos, indicando ao usuário, após alimentar sob sua responsabilidade os dados requeridos, o prazo final para a prática de atos perante esta Corte de Contas.

Ademais, com a nova ferramenta que estará liberada aos jurisdicionados no início do próximo trimestre, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará oferecerá oportunidade do próprio interessado verificar a data final para o envio de manifestações/defesa em processos de seu interesse.

A medida desafogará a Gerência de Controle de Prazos e até mesmo a própria Ouvidoria deste Tribunal, que rotineiramente são demandados para informar data final de prazos fixados pelo Tribunal.

Por fim, resta informar que a conclusão da solução tecnológica aqui tratada atendeu, ainda, ao Plano de Integridade do TCE Ceará - 2024, aprovado pela Portaria nº 138/2024, tendo esta Secretaria recebido integrantes da Secretaria de Governança para validar a destacada solução.

Assim, conclui-se que mais uma vez o objetivo foi alcançado com a entrega de uma ferramenta útil para o jurisdicionado.

5.2.8 MELHORIAS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE - DOE

A Gerência de Comunicações Oficiais – GECOF começou a desenvolver, no presente trimestre, e em parceria com a STI, uma nova performance para o sistema do DOE, desligando-se do LibreOffice, dando uma maior autonomia à edição com inclusão de ajustes e correções no próprio editor de texto do DOE.

Assim, espera-se evitar as inúmeras travas na operacionalidade hoje existentes no sistema, tornando a publicação mais ágil e segura, mitigando o trabalho existente e que leva a dificuldade na edição e diagramação que muitas vezes atrasa a publicização do Diário Oficial.

O projeto tem previsão para homologação após aditivo ao contrato com a empresa responsável.

Enquanto não se conclui, foi promovido uma melhoria no atual sistema, envolvendo as versões do Libre Office, evitando, assim, que o DOE trave quando do envio de matérias fora da versão a qual o sistema estava agregado.

5.2.9 CONTROLE DE QUALIDADE NOS SETORES DA GECOP E GECOF

No presente trimestre, foi iniciado em parceria com a Escola de Contas do Instituto Plácido Castelo e com o apoio da Assessoria de Qualidade e Inovação da SECEX, um projeto para implantar nas Gerências de Controle de Prazos e Comunicações Oficiais um Controle de Qualidade.

A intenção é trazer para os setores da SSP a mesma metodologia já aplicada pela Secretaria de Controle Externo, para verificar a qualidade das peças produzidas naquela Secretaria.

No caso da SSP, o objetivo é aumentar a segurança nas peças produzidas pelos setores, no caso, as Certidões de Trânsito em Julgado e de Controle de Prazos, junto a GECOP e as Comunicações realizadas pela GECOF, envolvendo tanto os ofícios encaminhados aos jurisdicionados, como os editais publicados no DOE, dando uma maior segurança e assim evitando erros, fortalecendo ainda a padronização.

O trabalho desenvolvido no presente trimestre contou com o levantamento das fragilidades, realização de oficinas para identificar uma política da qualidade que representasse os ideais da SSP.

Com o avanço dos passos acima, a SSP, com a parceria do IPC e o apoio da Assessoria de Qualidade e Inovação da SECEX, será traçado as rotinas necessárias para que cada setor possa ser monitorado, validando assim os atos praticados e com isso trazendo uma qualidade segura às certidões e comunicações elaboradas.

5.2.9 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES/COLABORADORES DA SSP

No último trimestre foi realizado capacitação com todos os servidores/colaboradores de todos os setores da SSP.

Na oportunidade, foi realizado um curso intitulado “Atualização das regras e procedimentos junto as Atividades dos Setores da SSP”, com 8h de duração, onde foi trabalhado a equipe dos variados setores com uma dinâmica voltada para atualizar e reciclar os servidores/colaboradores envolvendo as espécies processuais do Tribunal de Contas, importância e fluxos processuais.

Com isso, a SSP proporcionou aos seus servidores/colaboradores uma abordagem clara, despertando para a importância de conhecer e dominar os diversos normativos deste Tribunal, sobretudo as Resoluções nº 07/2021, 09/2021 e 23/2023, em uma ótica que busque sempre uma gestão de acompanhamento das atividades no alcance da excelência nas atividades.

5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os processos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, na qual a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, pois esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno, impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	1.919
Peça Adicionada ao Processo	5
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	51
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	
Peça Adicionada ao Processo	7
Comunicação de agrupamento de processos	-

Atividades	Quantitativos
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO	
Autuação de processos/peças processuais	6.797
Despachos	3.983
Juntada de peças processuais/processos	801
Despachos de Autuação	87
ESPÉCIES COM MAIOR NÚMERO DE AUTUAÇÃO NO TRIMESTRE	
Atendimento à Comunicação Processual	1.737
Aposentadoria	848
Atendimento ao Direito de Petição	513
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	
Comunicações expedidas	
Ofícios (Total)	
Ofícios SSP	1.741
– Notificação	690
– Diligência	685
– Citação	34
– Audiência	315
– Citação/Audiência	17
Ofícios Presidência	222
– Audiência	11
– Notificação	132
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar	71
– Diligência	8
– Citação	0
Atividades	Quantitativos
Comunicação Processual DOE- TCE Ceará (Total)	2.199
– Notificação	1.393
– Audiência	478
– Citação	82
– Diligência	131
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar (WhatsApp)	116
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	3.794
– Acórdãos	993
– Portarias	293
– Extratos (Contratos)	59
– Atas de Sessões	42
– Demais matérias	2.407
Registro de Comunicação Processual Postal*	186
Comunicações Acessórias	410
Certidões de publicação	3.762
Despachos	2.475

Atividades	Quantitativos
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZO	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.603
Certidões de trânsito em julgado	669
Despachos	424
Juntadas de peças processuais/processos	2.007
UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	
Certidões de Digitalização	90
Despachos	255
Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização	9
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	89
Processos administrativos digitalizados	43

* Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.



Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão
Correicional moderno, transparente,
acessível, atuante, eficaz e com alto
grau de confiabilidade perante a
sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a estrutura organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no art. 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No **3º Trimestre de 2024**, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e dos servidores desta Corte de Contas, a instrução de Processos Disciplinares e a atividade de Correição em **DIRETORIA DE OPERAÇÕES – STI**.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 01/2024 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

6.3.5 CORREIÇÕES EXECUTADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2024

No terceiro trimestre de 2024, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C03/2024), conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C03/2024	DIRETORIA DE OPERAÇÕES – STI.	01/08/2024 a 03/09/2024



Ouvidoria

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria, o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução Administrativa 07/2014 e mais tarde atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

“
A Ouvidoria é escutar aquilo que a população deseja, aquilo que a população quer e fazer com que a sociedade se torne nossa parceira, nossa companheira de luta.
 Conselheira Patrícia Saboya
 (Ouvidora do TCE Ceará)



EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS

O terceiro trimestre de 2024 foi marcado pela execução de várias iniciativas e projetos apresentados pela nova gestão da Ouvidoria. A partir de agosto deste ano, o espaço físico da Ouvidoria foi reformado, com o *layout* remodelado de acordo com a nova equipe e com a aquisição da Sala de Acolhimento, ambiente dedicado para atendimentos reservados ou reuniões internas.

Além disso, novas rotinas internas foram adotadas no que diz respeito ao compartilhamento de comunicações de irregularidade para a Secretaria de Controle Externo, o que representou insights e registros pormenorizados de toda manifestação recebida pela Ouvidoria. O trimestre também foi marcado por um período de planejamento das duas novas frentes de atendimento da Ouvidoria: TCEOuv Mulher e TCEOuv Teen.

7.1. ATENDIMENTO

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números de atendimentos realizados dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o **terceiro trimestre**.

2021	2022	2023	2024
2.873	5.611	5.019	3.048

7.1.1. QUANTITATIVO POR SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

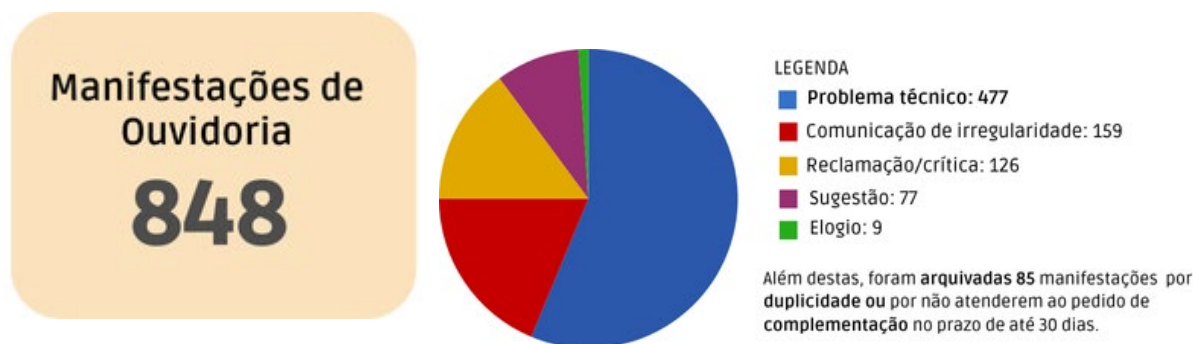
No terceiro trimestre, a Ouvidoria atendeu 2.002 solicitações de informação, conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Todas as solicitações foram cuidadosamente avaliadas e respondidas, reafirmando nosso compromisso com a transparência e o direito do cidadão de acessar informações públicas.

Solicitações de informação
2.002

Solicitações via Whatsapp
198

7.1.2. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

Como de costume, o período do segundo semestre apresentou considerável quantidade de manifestações sobre problemas técnicos. Isso se deve, sobretudo, à grande demanda pelos sistemas de envio e submissão das prestações de contas anuais estaduais e municipais, que têm prazo até o final do mês de junho. As comunicações de irregularidade também se destacam neste período devido ao período eleitoral nas unidades administrativas dos municípios do Estado.



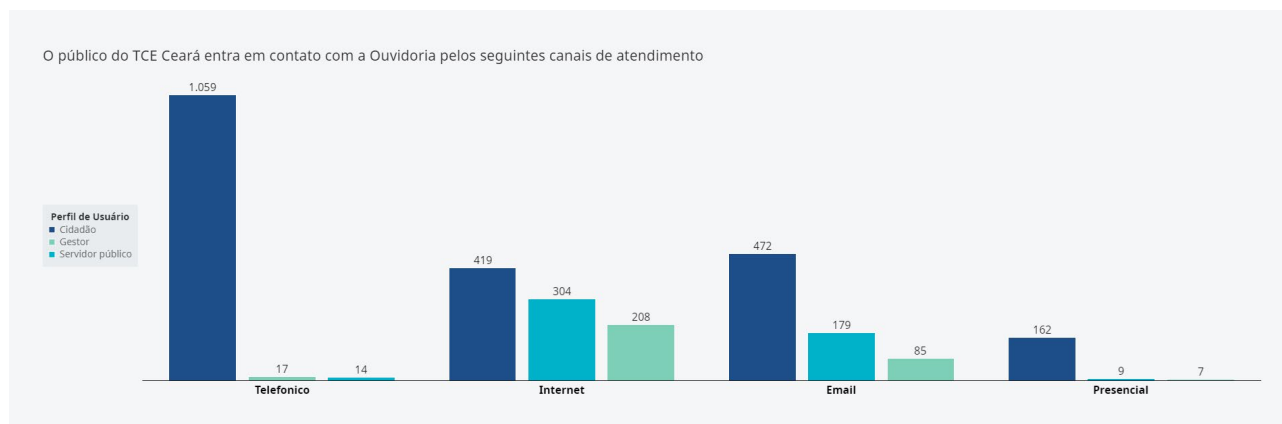
7.1.3. QUANTITATIVO TOTAL DE ATENDIMENTOS

Representando uma diminuição de 60% comparado ao mesmo trimestre de 2023, a Ouvidoria realizou um total de 3.048 atendimentos.

TOTAL DE 3.048 ATENDIMENTOS REALIZADOS

7.1.4. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

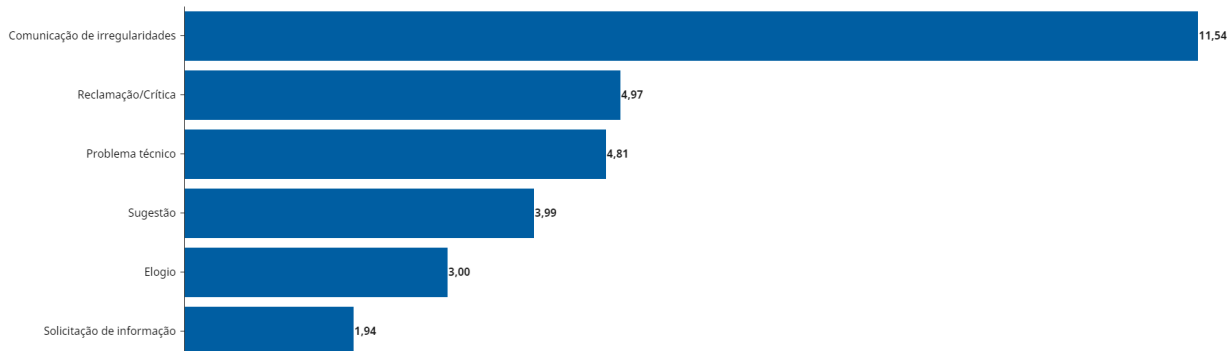
Enquanto grande parte dos usuários que utilizam os contatos telefônico e presencial se identifica como cidadão, é possível perceber um equilíbrio maior entre servidores públicos, gestores e cidadãos que fazem uso dos canais virtuais de atendimento (formulário eletrônico e e-mail).



7.1.5. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

Nota-se que são as comunicações de irregularidade que mais demandam tempo de resposta da Ouvidoria, pois geralmente são manifestações que precisam de melhor avaliação do conteúdo.

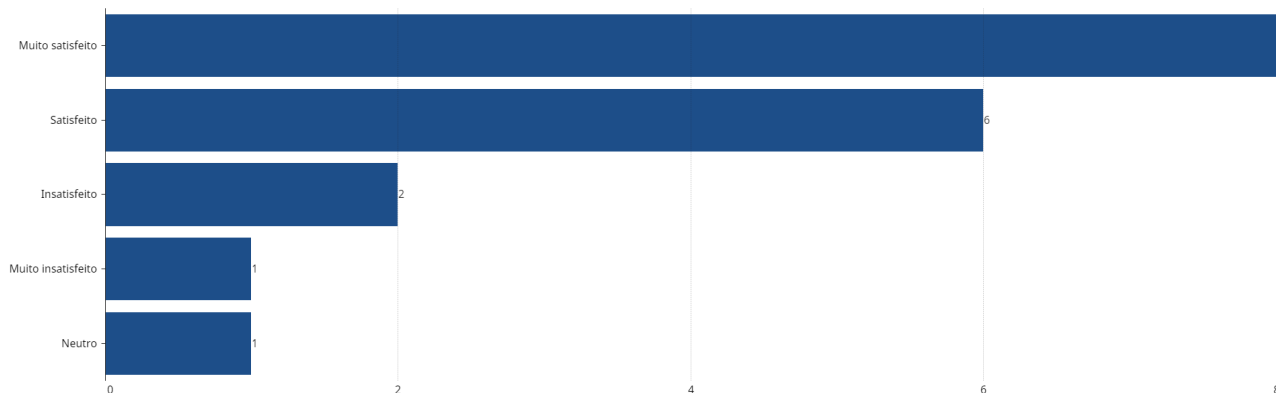
Quantos dias, em média, a Ouvidoria do TCE Ceará leva para finalizar o atendimento para cada tipo de manifestação



7.1.6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação está disponível apenas em atendimentos virtuais e seu preenchimento é opcional.

Nível de satisfação com o atendimento fornecido pela Ouvidoria



7.2. SETORES ENVOLVIDOS

7.2.1. SETORES INTERNOS

Abaixo, destacam-se as três unidades internas do Tribunal de Contas que mais receberam manifestações da Ouvidoria. Costumeiramente, os dois principais são a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Tecnologia da Informação, que envolvem atividades da área de fiscalização dos jurisdicionados e sistemas operados pelos usuários.

Com a motivação do período eleitoral e a disputa política desencadeada nos municípios do Estado, a Ouvidoria recebeu considerável número de comunicações de irregularidades, conforme constatado acima.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

- Ciência dos fatos apontados em comunicações de irregularidade;
- Reclamações/críticas a respeito de trâmite de processos de atos de registro;
- Solicitação de exclusão de aditivos em contratos no Sistema de Contratos e Convênios.

212
manifestações

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão de processamento no sistema SIMWEB;
- Sugestões de melhorias na disponibilidade de dados abertos da API;
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços;
- Erro ao tentar emitir certidões pelo Portal de Serviços.

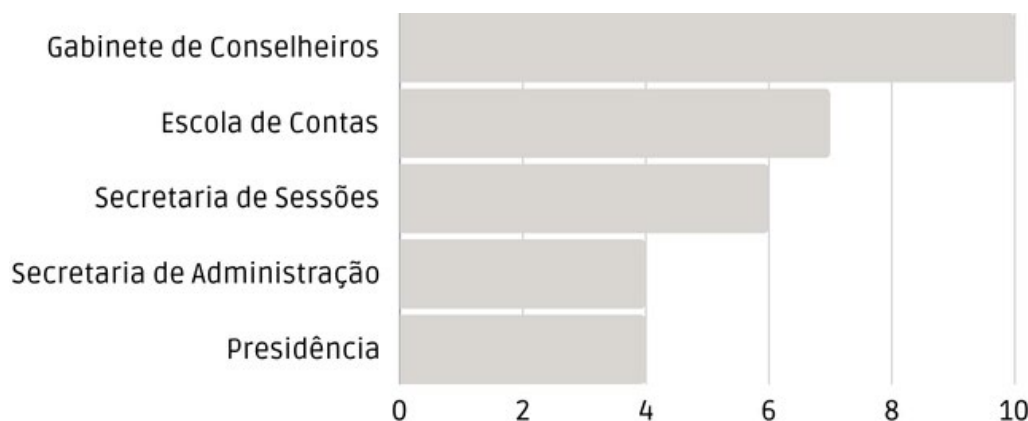
201
manifestações

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitação de ajustes de prioridades em processos de atos de registro no eTCE;
- Dúvidas sobre serviços processuais e de protocolo;
- Problemas técnicos relacionados ao envio de petições.

33
manifestações

Durante o terceiro trimestre, na temática de comunicações de irregularidade, o gabinete dos conselheiros recebeu ao todo 10 (dez) manifestações referentes ao julgamento de processos de prestação de contas de governo.



7.2.2. SETORES EXTERNOS

A partir de interlocução com a Rede Ouvir, destacam-se 2 (duas) comunicações de irregularidade que foram compartilhadas para os órgão de controle da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), sendo estas referentes a indícios de corrupção e lavagem de dinheiro na Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e queixas sobre manutenção e funcionamento do Metrô de Fortaleza (Metrofor).

7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O terceiro trimestre de 2024 foi marcado pela execução de várias iniciativas e projetos apresentados pela nova gestão da Ouvidoria, que em janeiro teve início um processo de remodelagem de procedimentos, práticas e iniciativas.

7.3.1. CAFÉ COM A OUVIDORA – 2ª EDIÇÃO

Na segunda edição do evento “Café com a Ouvidora”, realizada em 19 de agosto, a conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, apresentou a novo espaço físico aos servidores, colaboradores e público externo convidado, dentre eles os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará, a ouvidora Wanha Rocha, e o secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Ceará, Aloísio Carvalho.



“A presença da conselheira Patrícia na Ouvidoria ampliou a sensibilidade no atendimento à sociedade, habilidade desenvolvida ao longo de sua trajetória. Um dos pilares da nossa gestão é a aproximação com a sociedade, e a Ouvidoria é quem contribui com excelência para essa proximidade, em um local acolhedor”, comentou o presidente Rholden Queiroz, que também esteve presente na ocasião.

7.3.2. TCE MULTIPLICA – 13ª EDIÇÃO

O evento de reinauguração da Ouvidoria foi antecipado pela 13ª Edição do TCE Multiplica, conduzida também em 19 de agosto pela assessora administrativa da Ouvidoria. A servidora compartilhou experiências do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas (ENCCO). “A Ouvidoria deve promover a participação do usuário, acompanhar e propor aperfeiçoamentos. A atuação da área deve receber, analisar, encaminhar o tratamento e a efetiva conclusão”, destacou.



7.3.3. VISITA À UNICEF PELO TCE CEARÁ E FUNCAP

O fortalecimento de políticas públicas voltadas à primeira infância foi pauta de reunião realizada na data de 25 de setembro, na sede da representação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) no Ceará. O encontro se deu com o presidente Rholden Queiroz e a conselheira ouvidora, Patrícia Saboya, acompanhados dos integrantes do Comitê Intersetorial de Ações na Primeira Infância da Corte de Contas, e representantes da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).



7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis.



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

(85) 3212-2222, (85) 3488-4817 e 0800 079 6666



b) pelo Whatsapp

Por meio do contato (85) 3212-2222, a Ouvidoria realiza atendimento remoto, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



c) pela Internet

O Sistema Eletrônico da Ouvidoria pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao formulário é feito mediante preenchimento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>



d) por e-mail

As demandas recebidas por e-mail são cadastradas manualmente pela equipe da Ouvidoria no Sistema Eletrônico e posteriormente tratadas, como toda manifestação.

ouvidoria@tce.ce.gov.br



e) presencialmente

No andar térreo da sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade.



Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança é a unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por apoiar a Alta Administração na gestão e governança institucionais, inclusive nas questões estratégicas, orçamentárias e organizacionais. Compete à Secretaria atuar nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



Governança
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

1. Governança Institucional – em apoio à condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no auxílio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

2. Política de Gestão de Riscos – na assessoria as atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;

3. Sistema de Integridade – na coordenação da implementação do Sistema de Integridade, incluindo a gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como a elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade;

4. Gestão de Projetos e Processos – na coordenação e desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;

5. Planejamento Estratégico – no acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

6. Gestão do Orçamento – na elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborar nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

7. Gestão de Informações – no consolidar os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;

8. Desenvolvimento Organizacional – na análise das proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído com a Política de Governança impulsiona e norteia as ações da Secretaria de Governança. Instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, a Política tem por objetivo é assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Nesse sentido, é importante destacar que o atual Plano Estratégico do TCE Ceará, estabelecido para o ciclo 2021-2026, promove a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectivas resultadas), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação). O TCE Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.



Ações realizadas no período:

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

As ações da Secretaria de Governança desenvolvidas no decorrer do 3º Trimestre de 2024 estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Organização das Nações Unidas (ONU):



Governança Institucional

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios; Coordenação das reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Apoio e coordenação das reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional;
- Elaborar o Boletim de Governança Quadrimestral (maio a agosto) de 2024;
- Coordenar a revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 e criar o Portfólio de Projetos 2024-2026; Auxiliar nas demandas do Grupo Intersetorial de Trabalho SECEX Viva;
- Elaborar relatório de avaliação do TCE Ceará no PNPC;
- Análise e manifestação para instrução do PCA exercício 2025;
- Elaborar relatório executivo do MMDTC 2024;
- Elaborar relatório quadrimestral de monitoramento do Plano de Integridade

Gestão de Riscos

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), alinhado às boas práticas de governança, publicou sua Política de Gestão de Riscos por meio da Resolução Administrativa nº 21/2022. A gestão de riscos traz soluções para possíveis riscos que uma instituição está exposta. Ao identificar, analisar e propor medidas de enfrentamento adequadas, a organização pode encontrar pontos de vulnerabilidade, prevenindo-se de situações que podem comprometer o desenvolvimento

da organização. A Política definiu princípios, diretrizes, objetivos principais, competências e responsabilidades de forma a orientar gestão de riscos na instituição. Parte integrante do Sistema de Gestão de Riscos respalda as ações para planejar, implementar, monitorar e promover a melhoria contínua da gestão de riscos na organização.

Entre seus principais objetivos está o de auxiliar a tomada de decisão, garantindo segurança no cumprimento da missão e na realização dos objetivos institucionais, integrando a gestão de riscos nos níveis estratégico, tático e operacional da organização.

Mapeamento de novos processos para a Gestão de Riscos:

Conforme determinado pelo Comitê de Governança Institucional, a Secretaria de Governança, com o auxílio da Controladoria, deu início no período aos novos pilotos de gestão de riscos, com os processos relacionados com os projetos estratégicos de Estruturação da Governança das Contratações Públicas Sustentáveis e Implementação da Governança de Dados.



Sistema de Integridade

Compete à Secretaria de Governança realizar o fomento institucional nas suas diversas áreas de atuação, ou seja, realizar ações que visam impulsionar o crescimento e a eficiência da organização, promovendo a implementação de boas práticas consagradas, bem como incentivando a inovação. A Resolução Administrativa nº 19/2023 instituiu o Sistema de Integridade e estabeleceu o conjunto de mecanismos que visam garantir a conduta ética em observância às suas normas e princípios, os quais incluem ética, transparência, meritocracia e responsabilidade social, reflete o compromisso da Corte em atuar de forma ética e eficiente, promovendo a confiança interna e externa.

O Sistema tem entre seus objetivos a criação de um ambiente ético até o aprimoramento dos processos de licitação e contratação. E suas diretrizes estabelecidas para a cultura de integridade incluem desde a conscientização até a criação de instâncias internas de responsabilidade.

A norma incentiva a promoção da cultura por meio da promoção de treinamentos, comunicações periódicas e canais seguros de denúncia, visando uma cultura de integridade sólida e sustentável.



Destaque-se no período:

- A elaboração e apresentação do Sistema de Integridade, como boa prática de Governança do TCE Ceará, à equipe da Comissão de Garantia da Qualidade (CGQ) da ATRICON, no programa do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).
- E a elaboração e apresentação ao Comitê de Governança Institucional o relatório de monitoramento do 2º quadrimestre do Plano de Integridade do TCE Ceará.

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



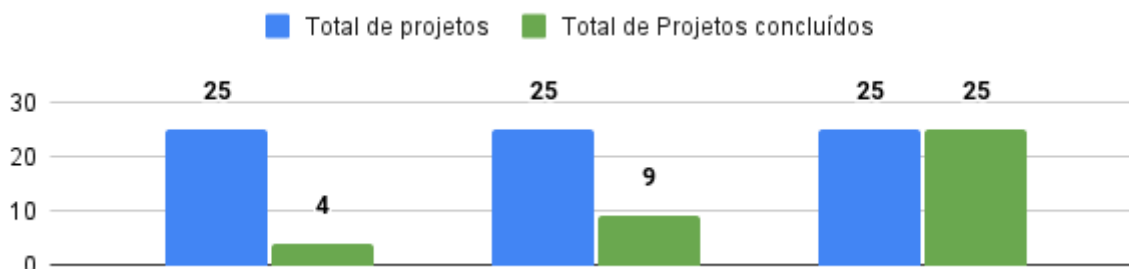
Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a gestão do Planejamento Estratégico e a Gestão de Processos de Negócio.

Gestão de Projetos

No trimestre em referência, as atividades de Gestão de Projetos do EP2 teve como foco principal efetuar a revisão do Plano Estratégico 2021-2026, apresentamos abaixo o resumo das ações realizadas:

Encerramento do Portfólio 2023:

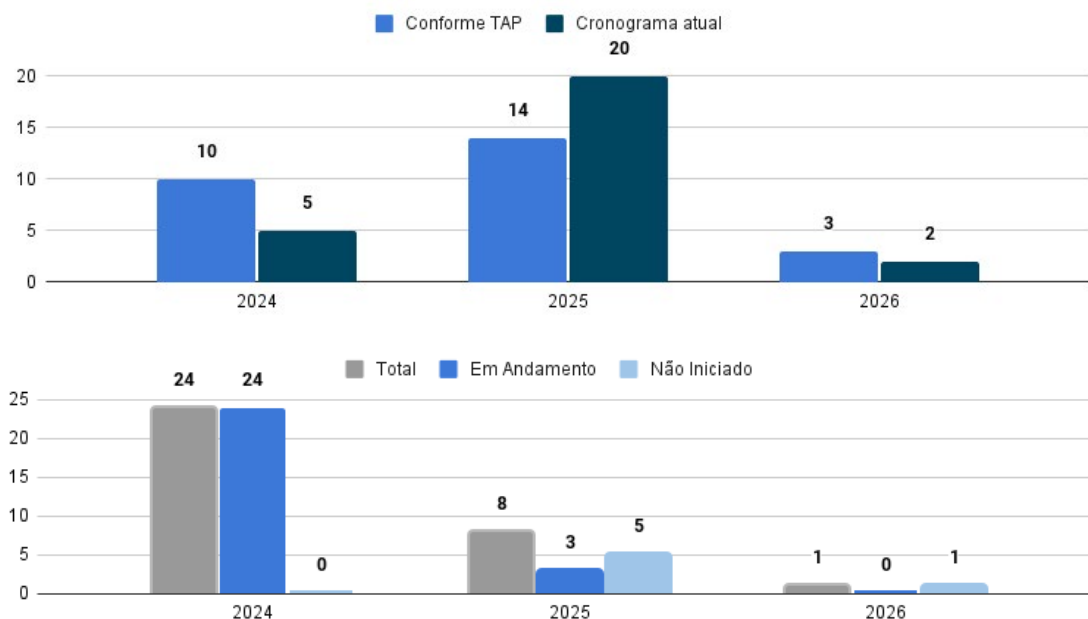
- Conforme o monitoramento realizado pelo EP2, com a conclusão do projeto “Implantação nova solução Folha de Pagamento”, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, foram considerados concluídos todos os 16 projetos priorizados pelo Comitê Estratégico para 2023, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023.
- Dessa forma, todos os 25 projetos distribuídos entre os portfólios 2021 a 2023, foram concluídos.



Conclusão da revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 e início do monitoramento dos portfólios 2024-2026:

- Conforme registrado na Portaria nº 430/2024, de 20/06/2024, foram definidos 33 projetos para os portfólios 2024 a 2026, sendo 24 para o ano de 2024, 8 para 2025 e 1 para 2026.
- Os gerentes dos projetos e respectivas equipes, apresentaram em julho os devidos Termos de Abertura de Projeto (TAP). Além dos 24 projetos previstos para 2024, foram apresentados os TAPs de 3 previstos para 2025.

Situação dos projetos por portfólio:



- No período em tela, a equipe do EP2 auxiliou os gerentes na elaboração dos TAP, que solicitaram o apoio do escritório, assim como realizou diversas reuniões de alinhamento e orientação, com base na análise realizada dos TAPs apresentados.
- Conforme registrado no monitoramento 27 projetos estratégicos encontravam-se em andamento.
- Destacam-se dentre as reuniões realizadas, aquelas relativas aos projetos inseridos no grupo de soluções de Controle Externo, composto por projetos que visam a implementação de processos, sistemas ou ferramentas tecnológicas que auxiliarão as unidades técnicas em sua atuação.
- Destaque-se também, que das tratativas e do redirecionamento de recursos pelas áreas, resultou na alteração dos cronogramas de 16 dos 27 projetos já iniciados, com a antecipação da conclusão de 6 e o adiamento de 11 projetos.

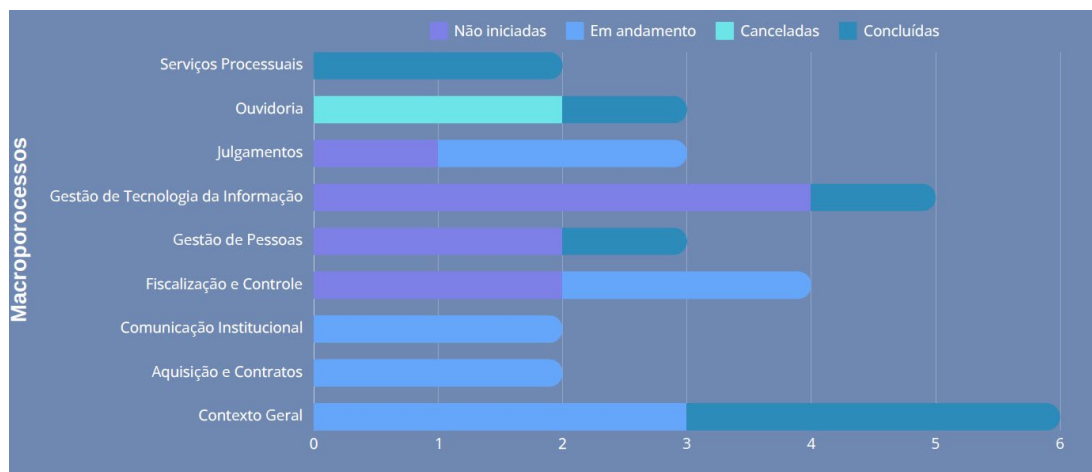
Previsão de conclusão dos projetos (TAPs versus cronogramas atuais):

Implementação do Plano de Integridade:

- Em atenção ao Plano de Integridade, a equipe do EP2 manteve o acompanhamento do referido Plano, por meio do painel de acompanhamento desenvolvido, o qual contempla as ações a serem realizadas pelas unidades para implementação do Sistema de Integridade do TCE Ceará. Atualmente, das 30 ações previstas, 8 encontram-se concluídas, 11 estão em andamento, 9 ainda não foram iniciadas e 2 canceladas.



Situação das ações do Plano de Integridade, por responsável:



Projeto Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024)

- Em continuidade ao atendimento das demandas do MMD-TC ciclo 2024, a equipe do EP2, também inserida na Comissão de Avaliação, participou dos trabalhos de coleta e envio das respostas e evidências para autoavaliação, e na proposição de ações para a evidencição das boas práticas realizadas pelo Tribunal.

- Atuou junto à Comissão de Garantia da Qualidade (CGQ) da ATRICON, no atendimento das demandas relativas à auditoria das respostas apresentadas pelo TCE Ceará. Nesse sentido, convém ressaltar que foram auditadas 262 do total de 472 questões da autoavaliação de 2024.

- A prévia dos resultados do Tribunal, foi apresentada ao Comitê de Governança Institucional, na 2ª reunião ordinária de 2024, ao final do mês de setembro. O resultado definitivo será apresentado, em novembro no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.

Gestão de Processos

No período em tela, as ações da área de Gestão de Processos foram direcionadas ao atendimento das demandas recebidas dos setores, e em especial, ao atendimento das solicitações para o desenho dos fluxos processuais relacionados com os projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

- Nesse sentido, a equipe do EP2 atuou junto à Escola de Contas, para realizar o mapeamento dos processos de negócio da unidade de biblioteca, com o mapeamento dos fluxos AS IS dos processos de Circulação de acervo; Processamento técnico; realizar desbastamento; solicitar reposição; adquirir material bibliográfico e avaliar desenvolvimento de acervo.

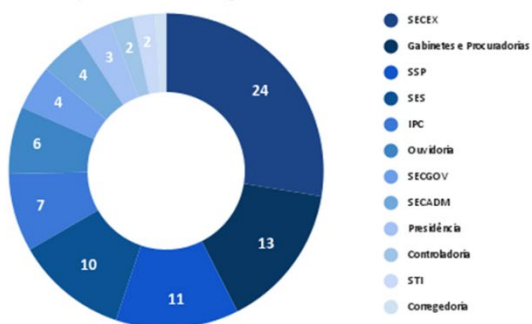
- Dentre as demandas para o mapeamento de processos de negócio originadas nos Projetos Estratégicos, realizou também a revisão dos fluxos de “Identificação de irregularidades” e “Comunicação e acompanhamento de irregularidades persistentes”, do projeto estratégico “Identificação, comunicação e monitoramento de possíveis irregularidades com uso de inteligência”.

- Iniciou a elaboração dos fluxos de processos de negócios: “Gestão de recursos para o desenvolvimento da estratégia”, no projeto “Implementar a transformação digital”; e “Governança de dados”, no projeto “Implementação da Governança de Dados”.

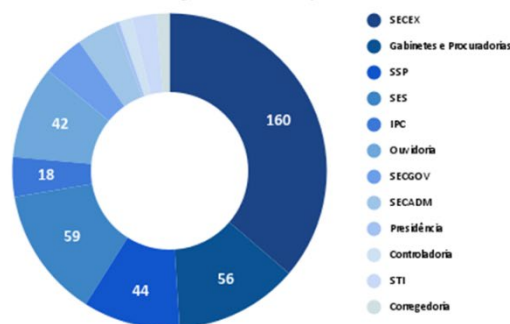
- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

Fluxos de processos mapeados e sugestões de melhoria:

Relatórios por unidade organizacional



Quantidade de Sugestões e Propostas de Melhoria



- Como resultado geral, encontram-se modelados 373 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 441 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Gestão do Orçamento

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;

- Acompanhamento e análise dos Planos de Contratação Anual dos exercícios de 2024 e 2025 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

- Acompanhamento, monitoramento e análise dos Indicadores Programáticos do TCE Ceará para o PPA 2024-2027 no Sistema SIMA, referente aos programas 421 – Gestão Administrativa do Ceará e 432 – Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal;

Gestão de Informações

- Consolidação do Relatório de Atividade do 2º Trimestre de 2024, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 13/05/2024, por meio do Ofício nº 659/2024 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;

- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;

- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;

- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;

- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;

- Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da SecGov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação.

Desenvolvimento Organizacional

Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

- Resolução Administrativa nº 07/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

- Resolução Administrativa nº 08/2024: Altera os arts. 25, 90, 141 e 151, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

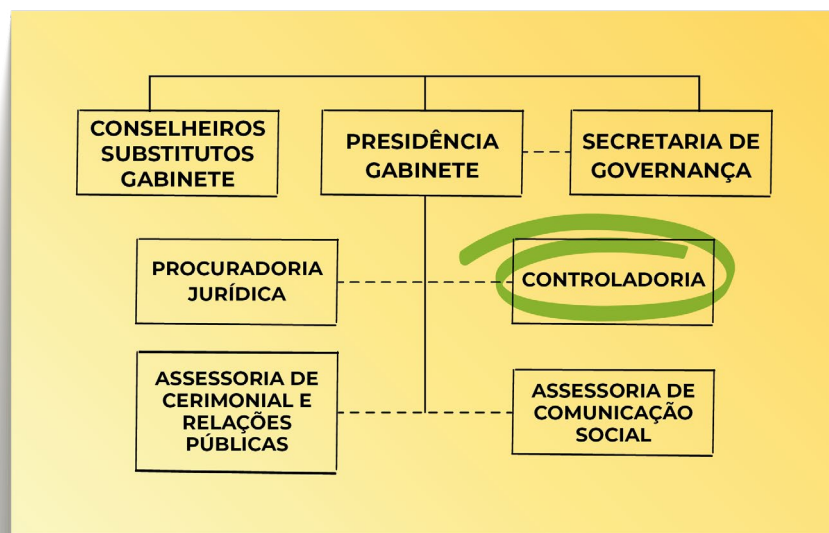


Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;

- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE “elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, Considerando os objetivos da nova gestão do Tribunal para o Biênio 2024 - 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC, Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria irá desenvolver ao longo do exercício de 2024. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Auditoria Interna Governamental, realizada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), para exame da regularidade dos Projetos de Assistência Técnica executados pelo TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará.

AUDITORIA E MONITORAMENTO DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 3º trimestre de 2024 foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIA INTERNA	
Auditoria Interna nº 02/2024 (cujo objeto é verificar adequação dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção e Conservação).	Conclusão
Auditoria Interna nº 03/2024 (cujo objeto é verificar e avaliar a conformidade dos processos internos listados no art. 6º da Portaria 132/2024).	Em execução

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

No 3º trimestre de 2024 foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTO	
Monitoramento nº 08/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelos Colegiados deste Tribunal à Secretaria de Controle Externo);	Concluído
Monitoramento nº 09/2024 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados para concessão de férias vencidas dos servidores deste Tribunal);	Concluído
Monitoramento nº 10/2023 (cujo objetivo é avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas, nos termos de suas competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações);	Concluído
Monitoramento nº 11/2023 (cujo objetivo é verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações);	Concluído
Monitoramento nº 12/2023 (cujo objetivo é verificar o nível de adequação quanto ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional e mecanismos de governança nas contratações públicas em face das novas exigências contidas na Lei nº 14.133/2021);	Concluído
Monitoramento nº 13/2023 (cujo objetivo é verificar se os controles internos adotados pela Ouvidoria contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, suas atualizações e o atendimento às Lei 12.527/2011, 15.175/2012 e 13.460/2017).	Concluído

10

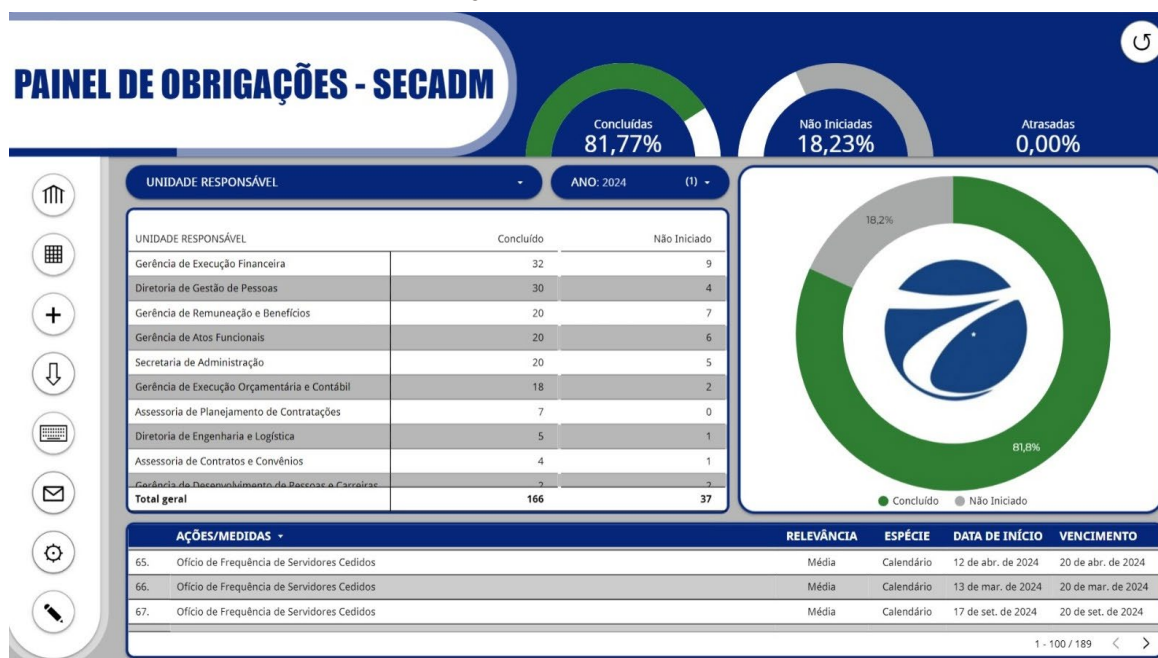
Secretaria de Administração

10.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAIS

Ao longo do 3º trimestre de 2024 a Secretaria de Administração desenvolveu as atividades necessárias dos 06 (seis) Projetos Estratégicos e do Projeto Setorial que estão sob sua coordenação, realizando as primeiras entregas, conforme atualizações dos Termos de Abertura de Projeto (TAP) devidamente elaborados e registrados junto à Secretaria de Governança.



10.2 PAINEL DE GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES É CRIADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria de Administração desenvolveu o Painel SECADM para aprimorar a gestão das obrigações institucionais da unidade, garantindo controle, organização e transparência nas atividades internas. A plataforma centraliza as informações das ações, permitindo uma visão detalhada do andamento das tarefas e o acompanhamento em tempo real de seu status. Com funcionalidades como categorização de tarefas, notificações automáticas e relatórios personalizáveis, o Painel facilita a comunicação, otimiza a execução das responsabilidades e assegura a integridade dos dados por meio de backups automáticos. Assim, o Painel SECADM torna-se um recurso estratégico para a eficiência administrativa, contribuindo para a governança e os resultados da instituição.

10.3 TCE CEARÁ AVANÇA COM AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A Secretaria de Administração busca garantir que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso aos ambientes, serviços e recursos materiais de comunicação e tecnológicos disponíveis, eliminando barreiras e primando por soluções inclusivas e sustentáveis.



As iniciativas estão alinhadas com a Lei Federal nº 13.146/2015 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). As ações implementadas envolveram Acessibilidade Física; Acessibilidade Educacional; Acessibilidade Tecnológica e Comunicacional e acessibilidade no Portal de Serviços.

Acessibilidade Física

Rampas, portas e circulações acessíveis, portas automatizadas nos principais acessos das edificações, piso tátil no hall dos elevadores, corrimão adequado com duas alturas e banheiros adaptados.

Acessibilidade Educacional

Disponibilidade de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em cursos à distância.

Acessibilidade Tecnológica e Comunicacional

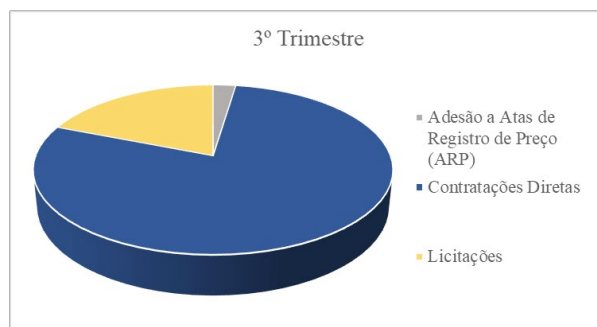
Site Institucional do TCE Ceará: Barra de acessibilidade com direcionamento para o conteúdo de acessibilidade, personalização do tamanho da fonte e alto-contraste; é responsivo, permitindo ampliação (zoom) de seu conteúdo até 500%; detecta se o tema do sistema operacional do usuário é de alto-contraste, fazendo adaptação das cores das páginas de acordo do sistema operacional do usuário; possui o vLibras, um suporte que busca traduzir o conteúdo para pessoas que utilizam língua de sinais.

Portal de Serviços: Apresenta barra de acessibilidade com direcionamento para o conteúdo de acessibilidade do site, ativação de alto-contraste e endereço para a ferramenta vLibras; possui atalhos que agilizam a navegação de quem utiliza leitores de tela, podendo direcionar, com um clique, para o conteúdo do site, para a busca ou para o rodapé; é responsivo, permitindo ampliação de seu conteúdo até 500% e adapta suas cores, caso o tema do sistema operacional do usuário esteja configurado para utilizar alto-contraste.

10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, bem como elaborou pesquisas de preços, Termos de Referências e todos os instrumentos necessários ao andamento dos processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas.

AÇÕES REALIZADAS	3º TRIMESTRE 2024
Adesão a Atas de Registro de Preço (ARP)	1
Contratações Diretas	33
Licitações	8
Total	42



10.4.1. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

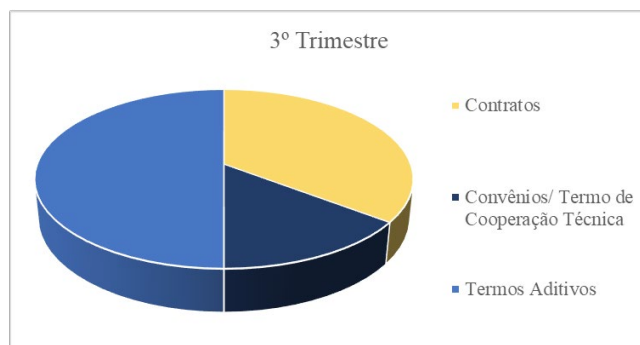
A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações (APC), promoveu durante o 3º trimestre o acompanhamento da execução do PCA 2024. A formalização e o desenvolvimento dos processos de contratação são monitorados pela Assessoria utilizando Painel de Acompanhamento disponibilizado no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme imagem a seguir:



10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria, em cumprimento às suas atribuições, acompanhou a formalização dos contratos, convênios e aditamentos, zelando pela aplicação correta das normas legais. Destaca-se o seguinte quantitativo de instrumentos desenvolvidos neste trimestre:

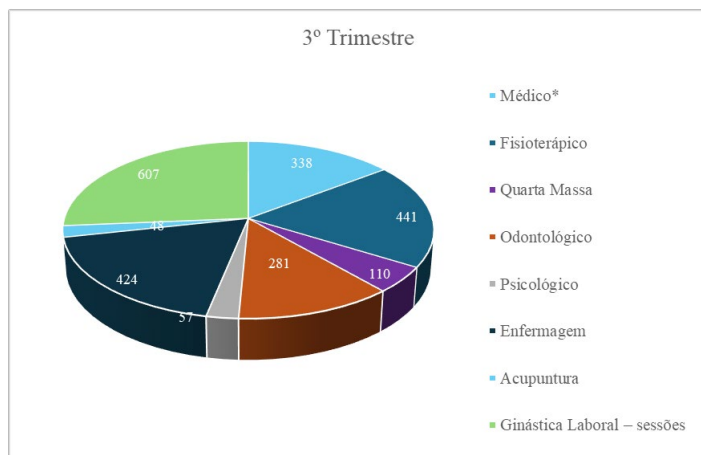
AÇÕES REALIZADAS	3º TRIMESTRE 2024
Contratos	12
Convênios/ Termo de Cooperação Técnica	5
Termos Aditivos	17
TOTAL	34



10.6. ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria desenvolveu atividades na prestação de assistência médica, paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, nos limites dos recursos disponíveis, bem como promoveu e executou ações voltadas para a saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme as destacadas no quadro a seguir:

Atendimento	3º trimestre 2024
Médico*	338
Fisioterápico	441
Quarta Massa	110
Odontológico	281
Psicológico	57
Enfermagem	424
Acupuntura	48
Ginástica Laboral – sessões	607
TOTAL	2.306



* 8 dos atendimentos médicos do 3º Trimestre são relativos a apoio médico às Sessões do Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

10.6.1. DEMAIS AÇÕES DA ASSESSORIA DE SAÚDE

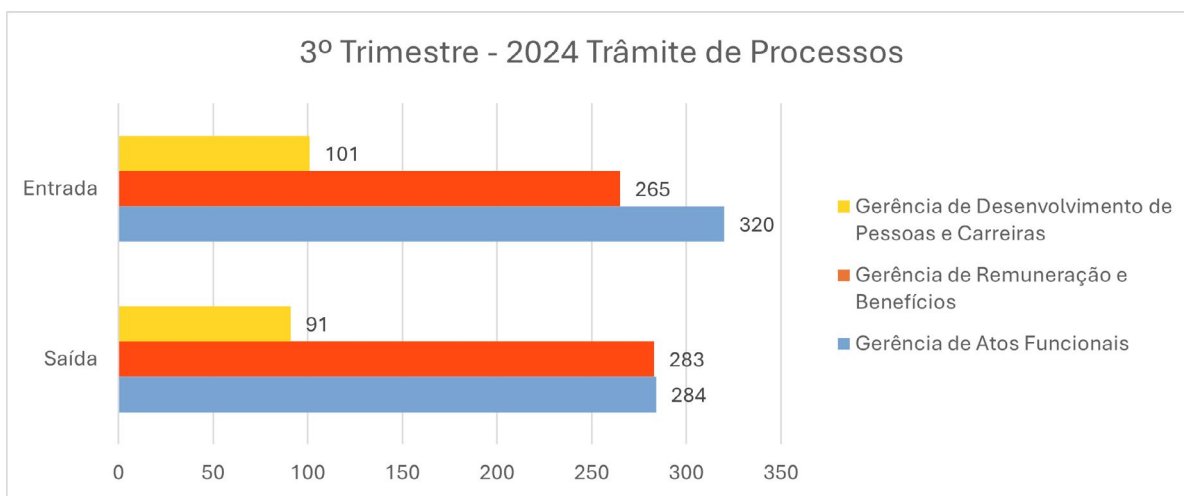
A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Assessoria de Saúde, promoveu, de 1º a 5 de julho, a campanha de profilaxia dentária, que consistiu na limpeza para prevenir doenças orais ou dentárias, e aplicação de flúor nos filhos dos servidores ativos desta Corte.



10.7. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

10.7.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 686 (seiscentos e oitenta e seis) processos no 3º Trimestre de 2024. As demandas foram providenciadas, de acordo com o objeto processual, e, no total, 658 (seiscentos e cinquenta e oito) processos tiveram a sua instrução finalizada, e 28 (vinte e oito) estão em trâmites de instrução. A Gerência de Remuneração e Benefícios teve um quantitativo de saídas maior do que as entradas, diante do acervo processual do trimestre anterior, conforme demonstrado abaixo:



10.7.2. PROGRAMAS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o intuito de promover o bem-estar, a valorização, o reconhecimento no trabalho, a humanização das práticas de gestão, o acolhimento, a integração, a capacitação, o desenvolvimento contínuo e a responsabilidade social, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal conta com 06 (seis) Programas, que se tornaram o alicerce da área ao longo da gestão. Tais programas foram instituídos por meio da Portaria nº 380/2024, publicada no DOE TCE de 06/06/2024.



Ao longo do 3º trimestre de 2024, a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio das suas gerências e de seus programas, desenvolveu atividades alinhadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).



10.7.3 PROGRAMA TCE CUIDA DE VOCÊ

O Programa busca a promoção de ações voltadas ao cuidado, à valorização, à integração, à saúde e ao bem-estar no ambiente de trabalho.

Durante o 3º trimestre de 2024, o Programa desenvolveu atividades, alinhadas aos ODS número 3 Saúde e Bem-Estar e 5 Igualdade de Gênero, conforme ações a seguir indicadas.



- **Secretarias de Administração, com apoio da STI, promove o fortalecimento das ações de acessibilidade no TCE Ceará**

Com o objetivo de fortalecer a Política de Acessibilidade do TCE Ceará, a Secretaria de Administração promoveu um encontro com os diretores e assessores do setor. A iniciativa, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), visou garantir que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenham acesso aos ambientes, serviços e recursos materiais de comunicação e tecnológicos disponíveis na Corte de Contas, eliminando barreiras e primando por soluções inclusivas e sustentáveis.



A acessibilidade é uma parte importante da responsabilidade social das instituições e suas ações e medidas estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU):

- * ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- * ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

- **Café com Estagiários – Edição 2024 apresenta experiências sobre Governança e Inovação**

A Área de Gestão de Pessoas do TCE Ceará, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, realizou um evento voltado aos estagiários de nível médio, graduação e pós-graduação: o “Café com Estagiários - Edição 2024”.

A ação faz parte do Programa TCE Cuida de Você e teve como objetivo prestar uma homenagem aos estudantes que atuam no TCE Ceará, em alusão ao Dia do Estagiário, comemorado nacionalmente no dia 18/8. O evento foi realizado no plenário do Edifício Antônio Coelho.

A programação contou com a participação da servidora Karoenna Vieira, que falou sobre o tema Governança e Inovação, e da colaboradora Joana Daniela Soares, que abordou aspectos motivacionais. Elas foram estagiárias de graduação e de nível médio do Tribunal, respectivamente, e compartilharam suas trajetórias profissionais dentro e fora da Corte de Contas.

Os 40 estagiários presentes participaram de dinâmicas de apresentação e reflexão, conduzidas pela psicóloga clínica e organizacional Izabele Ferreira. Além disso, receberam mimos e desfrutaram de um lanche.



- **Setembro roxo e amarelo: TCE Ceará terá as cores em sua fachada para a campanha de conscientização**

TCE Ceará aderiu às campanhas do setembro Roxo e setembro Amarelo para conscientização da fibrose cística e a de prevenção ao suicídio, respectivamente. A proposta consistiu em adotar as cores características de cada movimento na fachada da Corte, sendo a primeira quinzena iluminada de roxo e a segunda de amarelo, apoiando, assim, as causas respectivas.



As ações estão alinhadas ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 3, que trata da saúde e bem-estar, e fazem parte do Programa TCE Cuida de Você.

- **TCE Ceará realizou o I FUT-TCE em alusão ao Dia dos Pais**

O TCE Ceará realizou o primeiro FUT-TCE no Centro Universitário Estácio – unidade Via Corpv. O evento reuniu cerca de 150 pessoas, incluindo servidores, colaboradores e familiares, em uma programação especial em homenagem ao Dia dos Pais.



A data promoveu integração, bem-estar e incentivou a adoção de hábitos saudáveis, além da prática da atividade física e atividades recreativas para as crianças. A ação fez parte do Programa TCE Cuida de Você, instituído pela Portaria nº 380/2024, e está alinhada ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 3, que trata da saúde e bem-estar.



O evento foi promovido pela área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, em colaboração com a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, e com a Assessoria de Saúde,

representada pela fisioterapeuta Liana Coutinho, que conduziu sessões de alongamento para os participantes.

- **Lançamento da Campanha “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência – 2024”**

TCE Ceará, por meio da área de Gestão de Pessoas, lançou Campanha para reconhecer o trabalho dos profissionais que se destacam pelo seu empenho e dedicação, e que são referência no TCE Ceará.

A escolha será realizada por votação de todo o corpo do Tribunal, após o preenchimento de questionário disponibilizado por e-mail e QR Code.



- **TCE Ceará encerra campanha Setembro Amarelo com palestra sobre autocuidado**

“Cuidar de si é um propósito de vida.” A frase guiou a palestra da psicóloga Beatriz Castro que marcou a conclusão da campanha Setembro Amarelo e reuniu servidores, colaboradores e estagiários.

A psicóloga do TCE Ceará, Izabele Gomes, abriu o momento explicando a importância da campanha. O dia 10 de setembro é oficialmente o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, mas a iniciativa ocorre durante todo o ano. O lema escolhido para 2024 foi “Se precisar, peça ajuda!”.



10.7.4. PROGRAMA TCE MULTIPLICA

O Programa busca oportunizar a multiplicação de conhecimentos, a interação entre as áreas e o desenvolvimento dos servidores, colaboradores e estagiários.

Durante o 3º trimestre de 2024, o Programa desenvolveu atividades, alinhadas ao ODS número 4 Educação de Qualidade, conforme informações a seguir.



- **12º TCE Multiplica apresenta atuação colaborativa entre os Tribunais de Contas por meio da Rede Integrar**



As ações estratégicas e a atuação colaborativa da Rede Integrar foram apresentadas durante a 12ª edição do TCE Multiplica. O evento foi conduzido pelo secretário adjunto, Gustavo Pessoa, que expôs as principais ideias do 1º Encontro Técnico e na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico da Rede Integrar, realizados nos dias 13 e 14 de junho, na sede do TCE Maranhão.

O servidor é membro do Comitê Técnico da Rede Integrar, junto com o secretário-executivo de Fiscalização, Luis Cassio, que também participou dos encontros nacionais.

- **13ª Edição do TCE Multiplica é realizada no evento que marcou a inauguração do novo espaço da Ouvidoria do TCE Ceará**

A 13ª edição do TCE Multiplica, conduzida pela assessora administrativa da Ouvidoria, Derlange Maia, compartilhou experiências do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas (ENCCO).



Sobre o tema “Ouvidorias dos Tribunais de Contas e Controle Social Denúncias vs. Comunicações de Índícios de Irregularidades”, Derlange ressaltou as particularidades de cada tipo de informação. Ela comentou que reclamar dos serviços, ter acesso a informações e denunciar irregularidades são direitos do usuário perante a Ouvidoria.

- **14ª Edição do TCE Multiplica discutiu a gestão de riscos nos processos licitatórios e contratos administrativos**

A aplicação da gestão de riscos nos processos de aquisições foi o tema central das apresentações da 14ª edição do TCE Multiplica, realizado na sexta-feira (20/9), no Plenário do Edifício Antônio Coelho.



O evento contou com palestra da Secretária de Administração, Silvânia Brilhante, do coordenador da Assessoria de Planejamento de Contratações, Brenno Meneses, e do Controlador, Eugênio Castro, que compartilharam os conteúdos discutidos no “4º Seminário Nacional de Gestão de Riscos na Lei nº 14.133/21 – Teoria e Prática na Rotina Administrativa”.

- **Inovação e sustentabilidade foram abordadas na 15ª edição do TCE Multiplica**

Os aprendizados adquiridos no “XIII Congresso Consad de Gestão Pública”, do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), foram abordados durante o 15º TCE Multiplica, cuja palestra foi conduzida pela coordenadora de Gestão, Infraestrutura e Logística do Instituto Plácido Castelo (IPC), Fabíola Cruz, e pela gerente de Pesquisa e Inovação do IPC, Larissa Mota.



- **Estudantes de psicologia da Universidade Federal conheceram práticas e projetos do TCE Ceará**

O TCE Ceará realizou uma Visita Cidadã Guiada com os alunos do curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). O programa é realizado por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC) e contou com a participação da psicóloga Izabele Gomes. Na ocasião, os universitários assistiram a palestra “O Tribunal de Contas e a Fiscalização dos Recursos Públicos”, que abordou as atividades e os valores da Corte.



10.7.5 PROGRAMA TCE LIDERA

O Programa busca promover o desenvolvimento contínuo dos servidores que ocupam cargos gerenciais ou que almejam exercer, em futuras oportunidades, cargos desta natureza. Durante o 3º trimestre de 2024, o Programa desenvolveu atividades, alinhadas ao ODS número 4 Educação de Qualidade, conforme lista a seguir.



- **Concluída segunda turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará**

A segunda turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará foi concluída durante um encontro focado em liderança e tomada de decisões.

A formação, conduzida pela empresa Serh Consultoria, consistiu em 10 encontros, cada um com duração de 04 (quatro) horas. As atividades incluíram dinâmicas, jogos, reflexões, discussões e atividades práticas, abordando temas como liderança e comunicação, relacionamento interpessoal, inteligência emocional, feedback, acolhimento, gestão de pessoas, gestão de conflitos, gestão da rotina e liderança e tomada de decisão.



A iniciativa visa aprimorar continuamente as competências comportamentais e técnicas dos gestores do Tribunal, preparando-os para futuras oportunidades de liderança.

- **TCE Ceará participa do XIV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas**

Representantes do Tribunal de Contas do Ceará participaram do XIV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, no Rio de Janeiro. O evento foi promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Gestão de Pessoas, e Tribunal de Contas do Rio de Janeiro. Estiveram presentes o presidente do IRB e conselheiro do TCE Ceará, Edilberto Carlos Pontes Lima, e as servidoras da área de Gestão de Pessoas do Tribunal, Samylla Caracas e Mônica Liberato.



Com o tema central “Transformando o futuro do trabalho: práticas inovadoras na gestão de pessoas dos Tribunais de Contas”, o evento teve o objetivo de alinhar os conhecimentos dos Tribunais de Contas do país sobre a gestão de pessoas no serviço público, compartilhar experiências e ampliar o diálogo interinstitucional sobre o tema.

10.7.6. PROGRAMA TCE DE BRAÇOS ABERTOS

Programa desenvolvido com o intuito de orientar, integrar e acolher os novos integrantes do quadro funcional deste TCE Ceará, tornando o processo de adaptação mais eficiente e acolhedor.

Durante o 3º trimestre o Programa desenvolveu atividades, alinhadas a ODS número 4 Educação de Qualidade, conforme lista a seguir.



- TCE Ceará realiza acolhimento dos novos estagiários de graduação e pós-graduação

- O TCE Ceará iniciou o segundo semestre do ano realizando as atividades de ambientação voltadas ao acolhimento dos novos estagiários, duas estudantes aprovadas no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação e um de pós-graduação.

- O evento foi realizado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras e contou com a participação da secretária de Administração, Silvânia Brilhante. Na ocasião, os participantes puderam conhecer as atribuições e funções do Tribunal, assim como os seus direitos e deveres no órgão. Os estagiários também participaram de uma visita guiada nas instalações da Corte de Contas.



- **TCE Ceará divulga Manuais para estagiários com diretrizes e dicas de desenvolvimento profissional**

Com o objetivo de orientar os estagiários de níveis médio e superior, o TCE Ceará divulga os Manuais do Estagiário. A iniciativa foi idealizada pela Secretaria de Administração e elaborada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras da Diretoria de Gestão de Pessoas, com apoio da Assessoria de Comunicação.



O material visa acolher os estagiários e oferecer explicações gerais para a experiência de desenvolvimento pessoal e profissional. O conteúdo está disposto em linguagem simples e design atrativo. As produções apresentam a composição e a identidade organizacional do TCE Ceará, abordando os objetivos do estágio e os deveres do estagiário. Além disso, respondem às principais dúvidas e oferecem dicas de profissionalização aos estagiários.

- **1ª Ambientação de servidoras é realizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras**

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, por meio do Programa TCE de Braços Abertos, recepcionou três servidoras ocupantes de cargo em comissão. A ação foi realizada como intuito de ambientar as recém-chegadas ao Tribunal de Contas do Estado. Na ocasião, as participantes puderam conhecer mais sobre as principais diretrizes do órgão, os programas da área de gestão de pessoas, bem como sobre as políticas existentes, foram apresentados, ainda, os setores e as instalações do TCE.



10.7.7. SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO TCE CEARÁ PASSA POR MODERNIZAÇÃO

A Secretaria de Administração informou que a folha de pagamentos do TCE Ceará foi modernizada para garantir mais segurança e qualidade dos dados financeiros dos membros e servidores do Tribunal. Essa melhoria está alinhada ao projeto estratégico “Implantação da nova solução da folha de pagamento”, iniciado em 2022, devido à necessidade de aprimoramento do sistema até então utilizado.



Em julho de 2024, foi implantado o novo sistema de folha de pagamento, que proporcionará maior transparência e eficiência na gestão dos recursos humanos, com modernização e otimização dos processos, aumento da produtividade e redução de controles manuais, facilitando a rotina de trabalho

e a troca de informações entre as áreas. A implantação é o resultado de um trabalho colaborativo entre a Secretaria de TI e a Secretaria de Administração.

• **Funcionalidades do novo sistema de Folha de Pagamento do TCE Ceará são apresentadas na Presidência da Corte de Contas**

A Comissão de Acompanhamento de Execução e Implementação do Novo Sistema da Folha de Pagamento do TCE Ceará, formada por servidores das Secretarias de Administração e de Tecnologia da Informação, apresentou ao presidente Rholden Queiroz, o desenvolvimento da nova ferramenta implantada em julho deste ano, desde a implementação, os principais desafios e a transição do sistema manual para tecnológico.



O trabalho começou na gestão anterior e está sendo finalizado na atual gestão. “Foi um trabalho de equipe multissetorial em prol de benefícios para o Tribunal. Uma plataforma inovadora, um produto que vai potencializar as atividades do Tribunal. É um grande passo. E está em operação assistida”, destacou o presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz, que agradeceu o empenho de todos os envolvidos.

10.8. DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por competência manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

No decorrer do 3º trimestre de 2024, a Diretoria desenvolveu, junto as suas Gerências vinculadas, atividades relacionadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e alinhadas ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do TCE Ceará.



10.8.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE CEARÁ

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará até o 3º trimestre de 2024, distribuídas entre as três Gerências vinculadas à Diretoria:

GERÊNCIAS	3º TRIMESTRE	
	A	F
Manutenção e Conservação	537	534
Obras e Serviços de Engenharia	12	10
Transportes e Segurança	345	345
Total	894	889

A - Chamados abertos

F - Chamados fechados

10.8.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Durante o 3º trimestre de 2024 a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às ações e atividades relacionadas a gestão de contratos, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, além de orçamentos estimativos para execução de serviços de engenharia, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

10.8.2.1 REESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA DO TCE

A Gerência iniciou a execução física da reestruturação do espaço ocupado pela Ouvidoria do Tribunal, com o fim de aprimorar e expandir o acesso dos visitantes ao local.



Imagens ilustrativas da reestruturação física da Ouvidoria concluída

10.8.2.2 ESTUDOS VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DA COBERTURA, ESTRUTURA METÁLICA E FACHADAS DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO

A Gerência deu continuidade aos estudos com o objetivo de realizar a manutenção corretiva da cobertura, da estrutura metálica e das fachadas do Edifício 5 de Outubro, analisando as condições, materiais, equipamentos e as metodologias de execução dos serviços.

10.8.2.3 APOIO TÉCNICO PARA O EVENTO “OLIMPÍADAS DE CONTROLE SOCIAL”

A Gerência prestou apoio técnico na elaboração de estudos e layouts para o evento “Olimpíadas de Controle Social”. Seguem, abaixo, imagens ilustrativas dos layouts elaborados:



Imagens ilustrativas dos estudos para licitação e contratação da manutenção predial

10.8.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

10.8.3.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2024

Foram demandados e atendidos 345 (trezentos e quarenta e cinco) chamados, sendo: (298) de agendamento de veículo para uso externo e (47) de agendamento de visita, realizados por meio da Central de Serviços TCE.

Foram demandadas e atendidas 14 (quatorze) solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 10 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo.
- 04 demandas institucionais

10.8.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o segundo trimestre de 2024, o atendimento de 533 (quinhentos e trinta e três) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

Dentre as atividades do trimestre, destacaram-se:



Foto 1 – Manutenção da Subestação



Foto 2 – Revitalização e Polimento do Piso Xadrez do Ed. Antonio Coelho

10.9. DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

No decorrer do 3º trimestre a Diretoria de Contabilidade e Finanças desenvolveu junto as suas Gerências atividades relacionadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).



10.9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, apresenta no primeiro (3º) trimestre de 2024, dotação atualizada de R\$ 329.811.321,11 onde a despesa empenhada foi de R\$ 73.908.490,42 e a paga de R\$ 71.112.617,93 representando em termos percentuais 22,41% e 21,56%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
Despesas Correntes		R\$ 304.597.898,00	R\$ 16.335.283,11	R\$ 320.933.181,11	R\$ 72.567.505,32	R\$ 71.521.455,16	R\$ 70.814.670,71
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 251.351.784,00	R\$ 7.304.490,67	R\$ 258.656.274,67	R\$ 57.338.361,57	R\$ 57.677.956,00	R\$ 57.043.131,09
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 53.246.114,00	R\$ 9.030.792,44	R\$ 62.276.906,44	R\$ 15.229.143,75	R\$ 13.843.499,16	R\$ 13.771.539,62
Despesas de Capital		R\$ 8.946.215,00	-R\$ 68.075,00	R\$ 8.878.140,00	R\$ 1.340.985,10	R\$ 297.947,22	R\$ 297.947,22
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.281.372,00	R\$ -	R\$ 8.281.372,00	R\$ 1.340.985,10	R\$ 297.947,22	R\$ 297.947,22
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 664.843,00	-R\$ 68.075,00	R\$ 596.768,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 313.544.113,00	R\$ 16.267.208,11	R\$ 329.811.321,11	R\$ 73.908.490,42	R\$ 71.819.402,38	R\$ 71.112.617,93

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

10.9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 304.597.898,00	R\$ 16.335.283,11	R\$ 320.933.181,11	R\$ 72.567.505,32	R\$ 71.521.455,16	R\$ 70.814.670,71
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 251.483.989,00	R\$ 7.334.490,67	R\$ 258.818.479,67	R\$ 57.349.041,57	R\$ 57.688.636,00	R\$ 57.053.811,09
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 42.811.912,00	R\$ 5.775.934,56	R\$ 48.587.846,56	R\$ 11.627.412,50	R\$ 10.885.565,14	R\$ 10.848.606,37
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.085.257,00	R\$ 2.704.532,16	R\$ 11.789.789,16	R\$ 2.964.324,12	R\$ 2.362.262,11	R\$ 2.355.031,34
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.216.740,00	R\$ 520.325,72	R\$ 1.737.065,72	R\$ 626.727,13	R\$ 584.991,91	R\$ 557.221,91
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.946.215,00	-R\$ 68.075,00	R\$ 8.878.140,00	R\$ 1.340.985,10	R\$ 297.947,22	R\$ 297.947,22
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 664.843,00	-R\$ 68.075,00	R\$ 596.768,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.807.522,00	-R\$ 561.047,26	R\$ 2.246.474,74	R\$ 66.029,10	R\$ 8.791,22	R\$ 8.791,22
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 5.473.850,00	R\$ 561.047,26	R\$ 6.034.897,26	R\$ 1.274.956,00	R\$ 289.156,00	R\$ 289.156,00
Total	R\$ 313.544.113,00	R\$ 16.267.208,11	R\$ 329.811.321,11	R\$ 73.908.490,42	R\$ 71.819.402,38	R\$ 71.112.617,93

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

10.9.3. GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, no 3º trimestre de 2024, o atendimento de 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	3º Trimestre			
	AT	AP	R	Total
Consumo	281	43	18	342
Permanente	99	11	32	142
Total	380	54	50	484

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE - Ceará)

Legenda: AT – Aceito Total;

AP – Aceito Parcialmente;

R – Rejeitado.



Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o 3º trimestre de 2024, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos.

11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

Foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a Governança de TI:

- Acompanhamento dos projetos estratégicos da STI (Portaria nº 430/2024);
- Realização do monitoramento das ações previstas para a STI relacionadas ao Plano de Integridade;
- Acompanhamento dos projetos que utilizam a plataforma Low Code¹;
- Realização do monitoramento de riscos de TI, incluindo os riscos referentes aos contratos vigentes;
- Realização do monitoramento dos incidentes de TI registrados no período;
- Elaboração dos documentos para regulamentar e divulgar o uso legal e ético da tecnologia da Inteligência Artificial Generativa (IA Generativa) no TCE Ceará;
- Elaboração do Plano de Gerenciamento de Fornecedores de Tecnologia da Informação (TI), que estabelece diretrizes, processos e procedimentos para a gestão contínua de fornecedores de produtos e serviços de TI, contratados pelo TCE Ceará;

1 Plataforma de desenvolvimento de baixo código que fornece um ambiente de desenvolvimento usado para criar software de aplicativo por meio de uma interface gráfica de usuário.

- Revisão das normas de segurança da informação;
- Automatização de avisos referentes às entregas institucionais da STI, informando datas e procedimentos;
- Realização do monitoramento das contratações/renovações de contratos da STI constantes no PCA 2024;
- Realização do monitoramento dos contratos vigentes da STI.

Em se tratando de aquisições de TI, foram realizados:

- Gestão de 38 (trinta e oito) contratos vigentes e Gestão do Ciclo de Pagamento de 45 (quarenta e cinco) processos;
- Registro de 35 (trinta e cinco) certificados digitais A3 para uso dos servidores do TCE Ceará;
- Abertura de Processo de Dispensa para contratação de serviço de fornecimento de licenças de acesso à plataforma de cursos online ALURA, para uso em treinamentos e capacitações;
- Abertura de Processo de Dispensa para Contratação de serviço de internet por fibra óptica;
- Abertura de Processo de Dispensa para Contratação de serviço técnico especializado para exportação de dados do Software Autodoc;
- Abertura de Processo de Dispensa para contratação de serviço de Inteligência Artificial direcionada a produtividade e integrada às aplicações da solução em modelo SaaS do Google Workspace (GEMINI);
- Abertura de Processo de Licitação para contratação de serviços técnicos associados à cibersegurança, com o intuito de proteger servidores, estações de trabalho, dispositivos móveis, sistemas eletrônicos, redes e dados contra ataques maliciosos, ao mesmo tempo possibilitando ações preventivas e preditivas na redução de vulnerabilidades no ambiente de TI deste Tribunal de Contas;
- Abertura de Processo de Licitação para contratação de serviços de solução complementar de cibersegurança – ZTNA – Acesso a Rede de Confiança Zero;
- Abertura de Processo de Licitação para aquisição de switches core, transceivers e serviços técnicos especializados para a implantação da solução;
- Abertura de Processo de Licitação para contratação de solução de software de Governança de Dados com serviço técnico para implantação e treinamento;
- Abertura de Processo de Licitação para contratação de licenças de ferramenta GIT;
- Abertura de Processo para prorrogação de prazo de execução ao Contrato nº 24/2022-TCE/CE, visando a prestação de serviços técnicos especializados para promover a automação digital de processos de diversas áreas de negócios do TCE Ceará, por meio da prestação de serviço em nuvem;
- Abertura de Processo para renovação do Contrato nº 28/2022-TCE/CE, para o fornecimento de suporte e atualização para 02 (duas) licenças da versão Oracle Standard Edition One (SEO) edição 11 g, pelo período de 12 (doze) meses;
- Abertura de Processo para renovação do Contrato nº 41/2022-TCE/CE, para a prestação de serviço de suporte técnico de hardware para Tape Library, pelo período de 12 (doze) meses;
- Abertura de Processo para renovação do Contrato nº 30/2020-TCE/CE, para a prestação de serviço de suporte e manutenção de 2 (dois) servidores modelo RD450 da marca Lenovo, pelo período de 12 (doze) meses;
- Abertura de Processo para renovação do Contrato nº 31/2020-TCE/CE, para a prestação de serviços de fornecimento de certificado de garantia expedido pela fabricante DELL, pelo período de 12 (doze) meses;
- Abertura de Processo para renovação do Contrato nº 31/2022-TCE/CE, para a prestação de serviço de suporte técnico para manutenção de hardware, com atualização de firmware, incluindo o fornecimento de peças, da marca Hewlett-Packard – HP;

- Abertura de Processo para renovação do Contrato nº 32/2022-TCE/CE, para a prestação de serviço de Prestação de serviços de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro, composta por disponibilização de módulos de segurança na modalidade de serviço, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, de forma a permitir a modernização administrativa, racionalização e desmaterialização de processos, redução de custos e melhoria do fluxo de processos do TCE Ceará.

- Abertura de Processo para renovação do Contrato nº 28/2021-TCE/CE, para a prestação de serviço de monitoramento em regime 24x7x365, gerenciamento, manutenção preventiva, preditiva, evolutiva e corretiva para 01 (uma) unidade de container outdoor instalada no TCE Ceará, identificada como Data Center Transportável Seguro (DCTS) / Data Center Modular Seguro (DCMS) G-Box modelo 5R20kT2, com mecanismos de insuflamento lateral e frontal aos racks e meios de resfriamento, incluindo: mão de obra, materiais, produtos, peças de reposição, peças em geral, partes acessórias, consumíveis, insumos e fornecimento, substituição e configuração de quaisquer equipamentos danificados ou com defeito que compõem o container;

- Abertura de Processo para aditivo do Contrato nº 3/2024-TCE/CE, visando a aquisição de serviços técnicos especializados para o atendimento de demandas associadas à aplicação efetiva de Inteligência Artificial (IA) em rotinas informatizadas de áreas do TCE Ceará.

11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI

No 3º trimestre de 2024, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações e infraestrutura de TI:

- Validações de minutas das normas vinculadas à Política de Segurança da Informação;
- Entrega de monitores novos para as várias áreas do Tribunal. Foram adquiridos 300 monitores para reposição ao parque de equipamentos;
- Aprimoramento do monitoramento dos ativos de TI com novo mapa agregado da infraestrutura;
- Implantação de rotina de backup off line em mídia externa e guarda em cofre de dados para proteção de dados e servidores virtuais mais prioritários.

11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TI

No trimestre em análise, foram entregues os seguintes projetos e produtos, a saber:

PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
Painel Restrições Legais - Encerramento de Mandato Eleitoral	A solução permite acompanhar, ao longo do ano eleitoral, as principais restrições e limitações legais, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Legislação Eleitoral (Lei Federal nº 9.504/97). O painel apresenta um panorama abrangente dos municípios em relação ao cumprimento de obrigações legais, incluindo despesa com pessoal, dívida consolidada, previsão de disponibilidade líquida de caixa, ARO (Antecipação de Receita Orçamentária) e publicidade.
Painel Contas Irregulares	O Painel de Contas Irregulares contempla a relação de gestores com contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em atenção ao disposto no art. 11, § 5º, da Lei Federal nº 9.504/97, na Resolução Administrativa nº 11/2019 e na decisão contida no Processo nº 11287/2020-5.

PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
Sistema de Folha de Pagamento	<p>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Folha de Pagamento, em parceria com a empresa contratada Sydle, que proporcionará maior transparência e eficiência na gestão dos recursos humanos, com modernização e otimização dos processos, aumento da produtividade e redução de controles manuais, facilitando a rotina de trabalho e a troca de informações entre as áreas. Foi implementado um motor de regras para automatizar cálculos de descontos, benefícios e demais tratamentos financeiros e contábeis, como retenções, valor líquido, consignados, gratificações, entre outros.</p> <p>A solução se integra automaticamente com a base de dados do Sistema de Recursos Humanos (SRH) e com o Sistema de Ponto Eletrônico (SPE), garantindo a confiabilidade e a integridade das informações. Permite ainda a geração de relatórios de conferência e relatórios acessórios, além de um arquivo de remessa bancária para pagamento.</p> <p>Adicionalmente, há a funcionalidade de emissão de relatórios detalhados para a instrução dos processos e para a disponibilização de informações contábeis, garantindo total transparência e conformidade com as normas vigentes. Ao final, o sistema se integra ao eSocial para consolidar todas as informações e encerrar o ciclo de processamento, para que todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias sejam cumpridas.</p>
Nova versão de API ² de assinatura	A nova API modernizou a plataforma de assinatura digital do TCE Ceará, aumentando sua eficiência e melhorando a experiência do usuário.
Site TCE Ceará	Migração da plataforma Joomla e alterações de layout do site institucional do TCE Ceará, além de aperfeiçoamento dos níveis de acessibilidade, que vão gerar melhor navegabilidade a todos que buscam informações e serviços
SRH e SPE	Desenvolvimento de melhorias no Sistema de Recursos Humanos (SRH) e no Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) para permitir o registro de teletrabalho dos servidores do TCE Ceará.
Portal do Cidadão	Lançamento da nova ferramenta para fortalecimento da transparência, que disponibiliza acesso a informações detalhadas sobre os recursos públicos dos municípios cearenses, como receitas, despesas e licitações, além de pareceres do TCE em contas do governo.

11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI

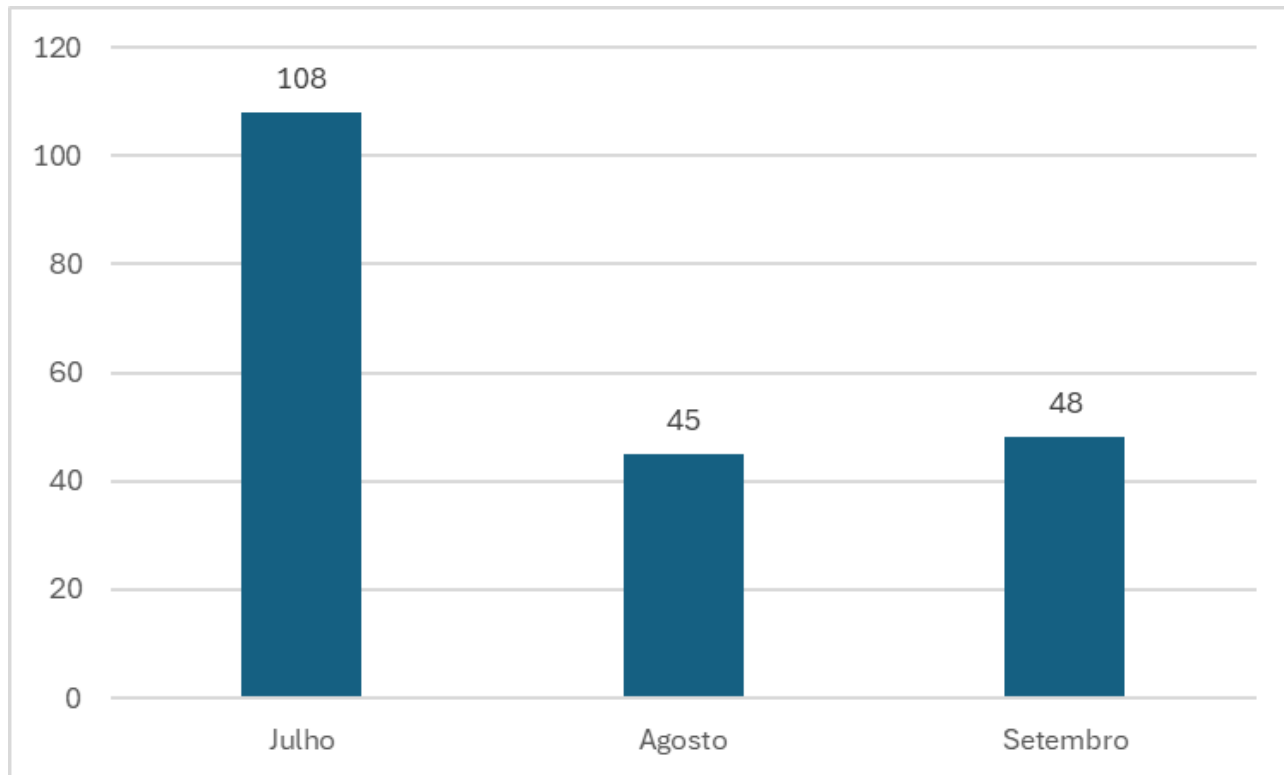
Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações no acumulado do ano até o fim deste trimestre: Sistema eTCE (99,92%), Plenário Virtual (90,25%), Portal TCE (85,77%) e Internet (99,94%), conforme sistema de monitoramento da STI.

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes e problemas, melhorando as aplicações e serviços. Foram atendidos 3.440 chamados, agrupados por tipo, como mostrado abaixo:

CENTRAL DE SERVIÇOS	INFRAESTRUTURA	SUPORTE	SISTEMAS	SOLUÇÕES ANALÍTICAS
634	1.223	1.128	365	90

2 Do inglês Application Programming Interface, API é um conjunto de serviços/funções implementados em um programa de computador que são disponibilizados para que outros programas/aplicativos possam utilizá-los diretamente de forma simplificada.

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 201 chamados, assim distribuídos:



11.5 DESTAQUE

A solução Analista Jurídica Legal por Inteligência Artificial, Ana Júlia, foi apresentada aos participantes do 1º Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas do Brasil, em agosto do corrente ano, em Recife (PE). O evento foi promovido pelo TCE de Pernambuco, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB).





Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. É de sua competência propor, elaborar, implementar e gerenciar ações relativas à comunicação institucional e ao relacionamento do Tribunal com o público interno e externo. As ações seguem diretrizes da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação.

Disposta na Resolução Administrativa nº 16/2021, a Política de Comunicação Institucional do Tribunal estabelece, coordena, implementa e acompanha das estratégias de comunicação, alinhadas aos princípios que norteiam a administração pública e a legislação do órgão. Já o Plano de Comunicação Social, revisado e atualizado anualmente pela Ascom, contempla as ações de divulgação de interesse do Tribunal e da sociedade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Ascom são direcionados ao público interno – membros, servidores, colaboradores e estagiários – e ao público externo – imprensa, jurisdicionados (estaduais e municipais), Tribunais de Contas brasileiros, assessores de comunicação, demais órgãos públicos e a sociedade, de forma geral.

TCE Ceará e seus meios de comunicação

A Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados para se comunicar de forma tempestiva e transparente com públicos variados. As ações da Corte de Contas cearense são divulgadas no site, na televisão, no rádio, nas plataformas digitais e nas redes sociais, publicações, manuais, além dos meios tradicionais

TCE Ceará no site

Diariamente, o site institucional é atualizado com as principais notícias do TCE Ceará, o que garante um dinamismo à página principal do órgão e garante a transparência na prestação de contas à sociedade. A Ascom também é responsável pela atualização do menu “Comunicação”, onde estão todas as Notícias, os Artigos, as Galerias de Vídeos e de Áudios, a Galeria de Imagens, os episódios do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o Clipping, as Newsletters, a Política de Comunicação Institucional, o Comitê Estratégico de Comunicação Social, a Identidade Visual do TCE Ceará, os Canais de Comunicação, as Publicações e as edições da Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

Neste terceiro trimestre de 2024, foram postadas 122 matérias.

TCE CEARÁ PARTICIPA DO CONGRESSO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS



TCE DEBATE REÚNE ESPECIALISTAS E AUTORIDADES NA CORTE DE CONTAS PARA DISCUTIR HIDROGÊNIO VERDE

TCE CEARÁ LANÇA DISCIPLINA “CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS” PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL





TCE CEARÁ RECEBE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DURANTE AVALIAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO 2024



LEVANTAMENTO DO TCE CEARÁ VAI VERIFICAR OCUPAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR MULHERES



SEMINÁRIO DO TCE CEARÁ ESTIMULA AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA



COM RECORDE DE PARTICIPAÇÃO, SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL RECEBE MAIS DE 100 INSCRIÇÕES

TCE CEARÁ NA TV

O Acontece TV é o programa semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará, desde 2019. São três blocos de notícias, entrevistas e serviços sobre temas da Administração Pública e ações realizadas pelo Tribunal, de interesse da sociedade. Atualmente, é veiculado na grade da programação das emissoras públicas – Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, por meio de acordos de cooperação. O programa também pode ser visto pelos canais de comunicação oficiais do TCE Ceará, nas redes sociais, no canal do YouTube da Corte de Contas e no Portal Institucional.

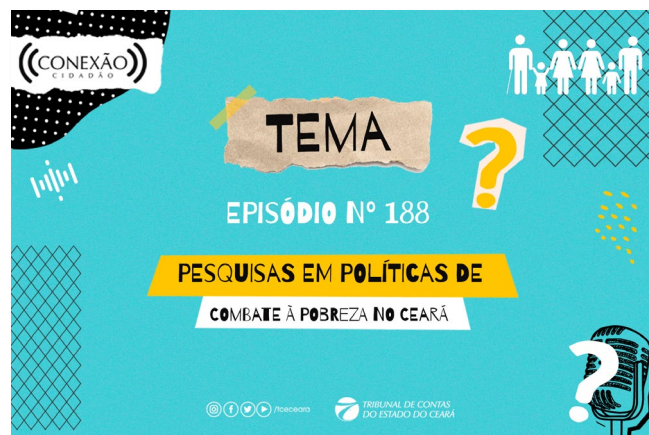
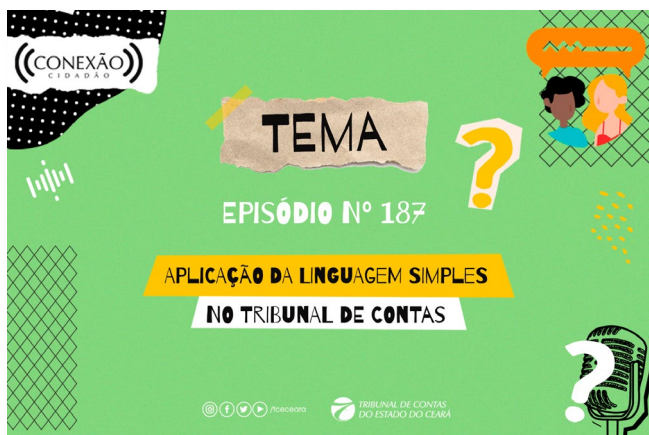
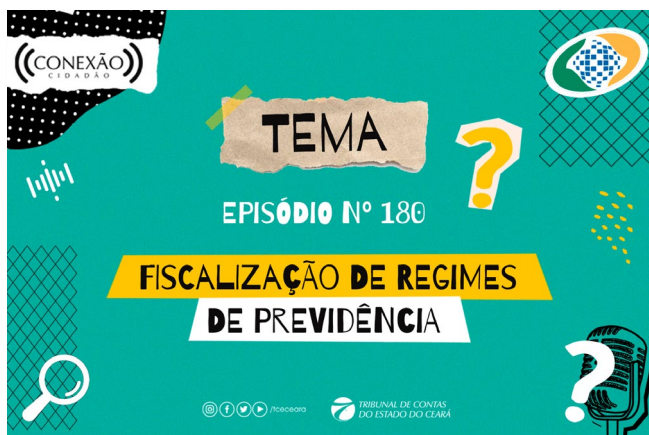
Neste terceiro trimestre de 2024, foram veiculados 13 programas.



TCE CEARÁ NA RÁDIO

O Conexão Cidadão foi criado em 2020 como podcast/programa de rádio semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará. Desde o início de 2024, adotou também o formato de videocast. São abordados temas relevantes do controle externo e entrevistas com especialistas. O programa, com cerca de dez minutos de duração, é veiculado nas rádios públicas Alece FM e FM Fortaleza. Também está disponível nas plataformas digitais, como Spotify, Achor, Apple Podcasts, Radio Public, e no canal do YouTube.

De julho a setembro de 2024, foram veiculados 13 programas.



TCE CEARÁ NAS REDES SOCIAIS

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais: Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn, Flickr, YouTube e WhatsApp. Cabe à equipe de comunicação produzir e atualizar as postagens em todos os perfis, a partir de elementos visuais dinâmicos e textos leves. Além de servir como um repositório das edições do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o canal do YouTube guarda os vídeos promocionais e institucionais, as matérias veiculadas na imprensa sobre o Tribunal, os eventos e as sessões plenárias, transmitidas ao vivo.

Instagram
19,6 mil seguidores

**alcançados de forma orgânica*

YouTube
4,54 mil inscritos

**alcançados de forma orgânica*

Facebook
13 mil seguidores

**alcançados de forma orgânica*

X
3.888 seguidores

**alcançados de forma orgânica*

LinkedIn
957 seguidores

**alcançados de forma orgânica*

TEM MAIS COMUNICAÇÃO

Para disseminar as notícias e informações sobre o TCE Ceará, o setor também possui uma Newsletter (boletim informativo), enviada semanalmente por e-mail. O boletim também vai em formato reduzido para as listas de contatos do WhatsApp.

Neste terceiro trimestre de 2024, foram enviadas 13 edições da Newsletter.

As listas de WhatsApp também são utilizadas para envio de notas sobre eventos e cursos. Cada lista tem um público segmentado, o que possibilita uma maior assertividade na divulgação das informações, tanto para o público interno quanto para o externo.



RECEBA AS NOVIDADES DO
TCE CEARÁ
DIRETAMENTE NO SEU
WHATSAPP

- 1
ADICIONE O NÚMERO
(85) 9 8969.3544
AOS SEUS CONTATOS
- 2
ENVIE UMA MENSAGEM PELO
WHATSAPP INFORMANDO SEU
NOME E SUA CIDADE

De julho até setembro de 2024, foram **36 mensagens enviadas**.

Whatsapp
1.752 contatos cadastrados

15 listas de transmissão – contatos internos e externos



COBERTURA JORNALÍSTICA

De julho a setembro de 2024, a Ascom acompanhou e divulgou os principais eventos, projetos e visitas institucionais. A cobertura jornalística repercutiu nos diversos canais de comunicação gerenciados pela Assessoria de Comunicação.

Destaque para a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, a emissão do Parecer Prévio das Contas do Governador - Exercício 2023, as ações voltadas para a Primeira Infância, o lançamento da ferramenta de Inteligência Artificial Ana Júlia; a avaliação do Marco de Medição de Desempenho; a entrega da lista de gestores que tiveram contas julgadas irregulares; e as fiscalizações nas áreas de educação, LGPD, folha de pagamento, assistência materno-infantil, saneamento básico e inclusão do estudo de história e cultura afro-brasileira e indígena.

Escola de Baixo vence a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará
19-09-24

Quando a gente entrou na Olimpíada não tinha expectativas tão grandes, mas a gente tinha uma vontade grande. E eu acho que não superou todas as barreiras. Não somos os vencedores e hoje eu digo com certeza: meus colegas vieram aqui e fizeram história para Baixo, para Fortaleza e para o Ceará", declarou emocionada a estudante Maria Clara. A equipe dela foi campeã da primeira Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do Tribunal de

Contas do Ceará.

Os estudantes Lika Machado, Luciano Vieira, Maycon Ruan e Roberta Germano conquistaram o reconhecimento dos jovens da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) Monsenhor Hélio Teixeira, de Baixo, que ganhou o primeiro lugar, conquistando R\$ 30 mil. Quem ficou em segundo os estudantes, de 14 a professora Simone Vieira, que

TCE Ceará emite parecer favorável com ressalvas às contas do governador - exercício 2023
27-08-24

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará concluiu a análise do processo de prestação de contas do governador Eliano de Farias, referente ao exercício de 2023, e emitiu parecer prévio pela aprovação com ressalvas, com 34 recomendações.

A decisão colegiada foi por unanimidade de votos e aconteceu durante a sessão extraordinária do Pleno do TCE Ceará, nesta terça-feira (27/8), pela manhã. O processo nº 07566/2024-G foi relatado pelo conselheiro Valdomiro Tavares.

A sessão foi conduzida pelo presidente do Tribunal, conselheiro Rhodens Queiroz, que destacou a relevância da sessão de apreciação do parecer prévio das contas do governador: "É um momento muito importante para a democracia, sabendo que ela deve ser pensada como algo contínuo, que não se encerra no momento da eleição. No dia de hoje vamos apresentar como foi executado o orçamento, o que representa saber como os direitos dos cidadãos presentes na Constituição serão materializados em termos de finanças", explicou Rhodens Queiroz.

O presidente também falou que o Tribunal elaborou um resumo em linguagem simples do relatório. Rhodens de Queiroz afirmou que o parecer prévio, para que

Resultado da Operação Educação Ceará aponta falhas na infraestrutura de escolas públicas
25-09-24

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará informou aos representantes das Prefeituras e Câmaras municipais os resultados do levantamento sobre as condições de infraestrutura geral de escolas de educação básica, referente ao ano de 2023 (Operação Fiscalizatória Ceará), por meio dos Ofícios Circulares nº 39 e nº 40/2024.

No ano passado, servidores do Tribunal de Contas realizaram visitas em 15 unidades de ensino municipais e verificaram que as condições de infraestrutura não atendem às necessidades básicas, além da falta de adaptação da estrutura para crianças da educação infantil, bem como de espaços para recreação e esporte, e de recursos pedagógicos como biblioteca e sala de informática. Também foram relatados baixo atendimento pelas escolas quanto ao abastecimento de água e coleta de lixo, pela rede pública, ausência do Autópsico do Corpo de Bombeiros (ACBO) e da avaliação do funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

Em outra visitação (Ofício nº 13847/2023-7) foi analisado pelo Pleno do TCE Ceará, o qual decidiu que gestores públicos de Baturité, Boa Viagem, Catanga, Choró, Independência, Quindá, Quixeramobim, Ipaçuema e Várzea do Ceará busquem soluções para desenvolver a infraestrutura de escolas e para controlar a execução de obras e reformar. O Colegiado seguiu por unanimidade a relatoria do processo, conselheiro Sônia Victor, diante Sônia

TCE Ceará entrega à Justiça Eleitoral lista de gestores que tiveram contas julgadas irregulares
14-08-24

Foi entregue na tarde desta quarta-feira (14/8), pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conselheiro Rhodens Queiroz, a lista com os nomes de 2.599 gestores públicos que tiveram contas irregulares no julgamento irregular nos últimos oito anos. No total, são 3.467 processos referentes a 283 municípios cearenses. Após o município de Fortaleza não possuir gestor com contas irregulares, conforme relação lista pelo TCE Ceará.

O documento foi recebido pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), desembargador Ramundo Nonato da Silva Santos, na sede da Justiça Eleitoral, no bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza. A lista também foi encaminhada ao procurador Eleitoral do Ceará, Samuel Miranda Arruda.

Tribunal de Contas do Ceará lança ferramenta de Inteligência Artificial: Ana Júlia
08-08-24

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresentou, na manhã desta terça-feira (6/8) ao seu público interno, a Analista Jurídica Legal por Inteligência Artificial, Ana Júlia. O encontro, no 8º andar do Edifício 5, em outubro, reuniu conselheiros, auditores, procuradores de contas e servidores.

O presidente da Corte, conselheiro Rhodens Queiroz, fez a apresentação inicial destacando a importância e os benefícios do uso da tecnologia para auxiliar nos trabalhos do Tribunal. "A Ana Júlia é a primeira de uma família de várias ferramentas que serão lançadas. O Tribunal está entrando numa fase importante, é uma verdadeira revolução, e temos que nos aprofundar neste mundo com responsabilidade, ética, transparência e governança. A tecnologia vai trazer os principais entendimentos do Tribunal de forma amigável. Vai auxiliar a unificar os entendimentos, evitando inconsistências. Por enquanto, o uso será interno, mas esperamos que no próximo ano possamos abrir a ferramenta para os jurisdicionados, que saberão o pensamento do TCE em cada área", destacou Rhodens Queiroz.

A nova tecnologia já é uma realidade nos trabalhos da Comissão de Jurisprudência, presidida pelo conselheiro Valdomiro Tavares.

TCE Ceará inicia fiscalização em órgãos públicos para avaliar a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
02-09-24

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou um trabalho de fiscalização em órgãos do estado e dos municípios para avaliar a adequação à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). O Ofício Circular nº 42/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE, comunica os entes públicos sobre os prazos de realização do levantamento.

Os jurisdicionados selecionados deverão enviar, até a próxima segunda-feira (9/9), os dados (nome completo, cargo/função, lotação, telefone com DDD e e-mail) do responsável que responderá o questionário e a matéria em contato com o equipe de fiscalização para o endereço eletrônico auditoria@tce.ce.gov.br.

A fiscalização visa elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas do Estado do Ceará para a adequação à LGPD e induzir tais organizações a condutorem iniciativas para proporcionar o pleno cumprimento desta norma. Esse trabalho faz parte da Ação 29 do Plano Anual de Trabalho 2024 da Rede Integrar, que envolve a participação de nove Tribunais de Contas (TCE-AM, TCE-BA, TCE-CE, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN e TCE-SC) e do Tribunal de Contas do União (TCU). No TCE Ceará, a ação será conduzida pela Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais, Unidade da Secretaria de Controle Externo (Secce).

A equipe de comunicação do Tribunal também acompanha as sessões colegiadas, presenciais e virtuais, com o objetivo de produzir matérias sobre as principais decisões, sempre com o apoio da Secretaria de Sessões, responsável pelo balanço dos julgamentos.

CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

A equipe de comunicação é responsável pela criação e desenvolvimento de campanhas publicitárias da instituição. Também elabora campanhas internas sobre datas e eventos comemorativos. A diagramação de documentos e manuais é feita pela Assessoria de Comunicação, sempre buscando projetos visuais leves, um design atrativo e funcional, que transmita uma mensagem coerente e mais assertiva.

Nesse terceiro trimestre, foram realizadas campanhas sobre o Selo TCE Ceará Sustentável, a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, a I Semana da Arte, o Seminário TCE pela Primeira Infância, o Setembro Amarelo, entre outros. Foram desenvolvidos, ainda, posts sobre combate à discriminação racial, sobre Nossa Senhora da Assunção, Dia dos Pais, etc.

Referente à edição de vídeos, destaque para a animação feita sobre o Portal do Cidadão, as restrições legais e contas de governo. Também foram produzidos vídeos sobre as Olimpíadas e disciplina eletiva e desenvolvida a identidade visual do programa Transformação Digital.



ASSESSORIA DE IMPRENSA

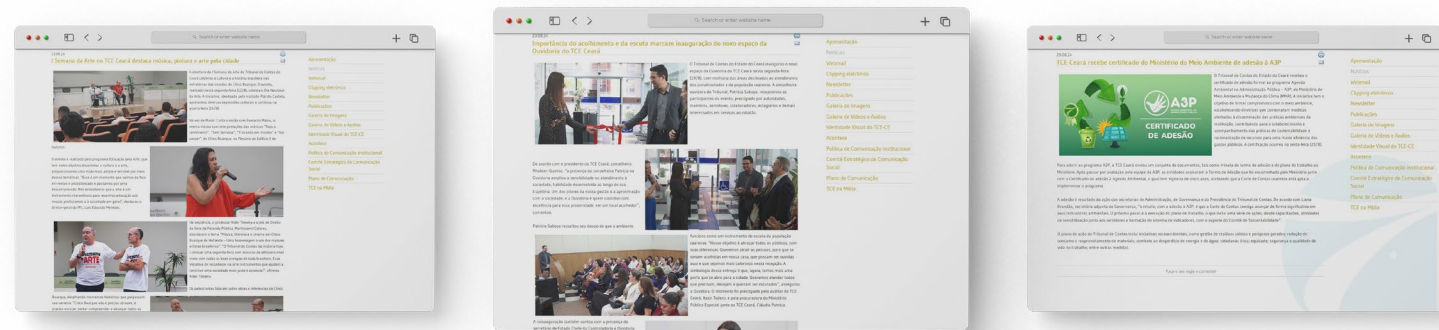
A mediação entre o TCE Ceará e a imprensa é feita pela Assessoria de Comunicação, que acompanha e orienta sobre a melhor forma de transmitir a mensagem à mídia. Além do atendimento às demandas da mídia, o setor também propõe pautas de interesse do órgão e que visam beneficiar a sociedade cearense. Os releases buscam evidenciar, em linguagem acessível, o trabalho realizado pelo controle externo. Cabe à Ascom também promover o follow-up (contato com as redações) para divulgar assuntos e eventos de interesse do Tribunal; também acompanha a alta gestão e os gestores em entrevistas.

Nesse terceiro trimestre, foram realizados **31 atendimentos à imprensa** local e nacional (TV, jornal impresso, rádio, sites e blogs). Entre eles, jornal O Povo, Sistema Verdes Mares, Ceará News 7 e TV Ceará.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Otimizar e facilitar o acesso do público interno às informações de interesse da instituição é mais uma atividade desenvolvida pela Assessoria de Comunicação. A Intranet é o canal de comunicação direcionado especificamente para esse público, onde matérias e informações buscam estimular a cultura organizacional e promover a integração entre os setores.

De julho a setembro de 2024, foram postadas **182 matérias na intranet**.



Outro canal interno de comunicação utilizado é o telemídia. A Ascom edita e veicula, semanalmente, vídeos informativos nas televisões instaladas nas recepções do TCE Ceará. De julho a setembro, foram criados **10 vídeos**, com o resumo dos principais assuntos, além de campanhas e avisos institucionais.

No planejamento das campanhas internas, a Comunicação também utiliza os espaços públicos comuns, como os elevadores e murais, para informar. Os cartazes têm um design atrativo e são feitos com uso de linguagem simples.

CLIPPING

O serviço de clipping compreende o monitoramento, a captura de páginas de jornais digitais, entrevistas em rádios e televisões, bem como o armazenamento de matérias publicadas na imprensa sobre o TCE Ceará ou de seu interesse. Um resumo das principais notícias é repassado diariamente por e-mail para os membros e os gestores do Tribunal.



CLIPPING
ASSOCIADA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Quarta-feira, 11/9/24

CEARÁ

ONLINE

Veículo: Atricon Data: 2024-09-11 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

TRICON TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Tribunal de Contas do Ceará lança cartilha sobre restrições e limites legais em ano eleitoral

11/09/2024 - 09:10:00 - 09:10:00

Orientar os gestores e servidores públicos sobre as principais restrições e limites legais no período eleitoral. Esse é o objetivo da cartilha elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A publicação, disponibilizada na última terça-feira (3/9), no portal institucional, visa servir como um guia prático e acessível, com uma linguagem simples, que facilite o conhecimento das normas.

Veículo: Balaizín Data: 2024-09-10 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

TCE utiliza tecnologia que otimiza tempo para realizar as instruções processuais

O Tribunal de Contas do Ceará (TCE), em colaboração com a Lanlink, implementou a ferramenta Analista Jurídica Legal por Inteligência Artificial (ANA JÚLIA), que está revolucionando a forma como os servidores lidam com informações jurídicas. Com a utilização dessa solução, eles podem realizar pesquisas jurisprudenciais de forma rápida e precisa, otimizando o tempo gasto em instruções processuais e, consequentemente, aumentando a produtividade geral da Corte.

Veículo: Instituto Rui Barbosa Data: 2024-09-10 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

Segundo dia de programação do VIII Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle é dedicado aos 635 anos do Tribunal de Contas de Portugal

O segundo dia de programação do VIII Seminário Ibero-Americano de Direito e Controle, realizado nesta terça-feira (10/09), foi dedicado às comemorações pelos 635 anos do Tribunal de Contas de Portugal, umas das instituições de controle das finanças públicas mais antigas do mundo. Fundado em 1389 como a Casa das Contas, em 1761 teve seu nome alterado para Erário Régio; depois, em 1832, para Tribunal do Tesouro Público e Conselho Fiscal de Contas em 1844. Diferentes designações, mas uma continuidade na importância que a instituição sempre exerceu no controle das finanças públicas, em Portugal e em diversos regimes que culminam no atual Tribunal de Contas, assim designado pelo Decreto de 10 de novembro de 1849.

Veículo: Boquete Data: 2024-09-10 Palavra-Chave: Tribunal de Contas

Tribunal de Contas do Ceará aposta em assistente virtual

O Tribunal de Contas do Ceará está usando tecnologias como GPT-4 do Azure OpenAI e o Microsoft Document Intelligence para ajudar os servidores na execução de tarefas de forma mais precisa e rápida. O projeto foi entregue em apenas dois meses pela Lanlink, empresa cearense especializada em soluções de software e infraestrutura.

GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		
ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
Acordo de cooperação técnica	Câmara de Fortaleza - TV Fortaleza	Veiculação do Programa Acontece TV na TV Fortaleza
Acordo de cooperação técnica	Câmara de Fortaleza - Rádio Fortaleza	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"
Acordo de cooperação técnica	Assembleia de Fortaleza - ALECE	Veiculação do Programa Acontece TV na ALECE
Acordo de cooperação técnica	Assembleia de Fortaleza - Rádio Assembleia	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"
Acordo de cooperação técnica	TV Terra do Sol	Veiculação do Programa Acontece TV na TV Terra do Sol
Acordo de cooperação técnica	TV Ceará	Veiculação do Programa Acontece TV na TV Ceará
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE		
ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
Inexigibilidade	Companhia de Comunicação e Informação	Fornecimento ao acesso digital e aquisição do jornal impresso O Povo
Inexigibilidade	Diário do Nordeste	Fornecimento ao acesso digital do Jornal Diário
Inexigibilidade	Jornal Valor Econômico	Fornecimento ao acesso do Jornal Valor Econômico
Inexigibilidade	R2OH Digital LTDA. - Social Media Gov	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking
PREGÃO ELETRÔNICO		
ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
Pregão Eletrônico	Discovery	Revisão ortográfica
Pregão Eletrônico	Gráfica Teixeira	Serviços gráficos
Pregão Eletrônico	Iclipping	Contratação de empresa especializada em clipping
Pregão Eletrônico	G2B Comércio e Representações	Equipamentos Áudio, vídeo e som

GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ASCOM EM NÚMEROS

A Ascom registra as principais informações sobre suas atividades no Dashboard, Sistema de Gestão e Controle de Demandas criado pelo setor. Por essa ferramenta, é possível acompanhar se a ação estava prevista ou não no Plano de Comunicação anual.

No terceiro trimestre, foram registrados:

471 produtos

168 previstos

303 não previstos

131 matérias

143 postagens nas mídias sociais

31 atendimentos à imprensa

14 campanhas institucionais

7 projetos gráficos

EVENTOS E CAPACITAÇÕES

Para acompanhar as novas tendências e continuar oferecendo produtos e serviços inovadores, a Ascom, com o apoio da Presidência, está em constante aperfeiçoamento.

II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC)

O II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC) ocorreu entre os dias 4 e 5 de julho, em Vitória, no Espírito Santo. O evento recebeu um público superior a 400 participantes. O encontro teve como tema central o “Papel da Comunicação Pública na Defesa da Democracia”. Foram dois dias de capacitações e compartilhamento de informações, visando ao fomento ao conhecimento e ao diálogo.



Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



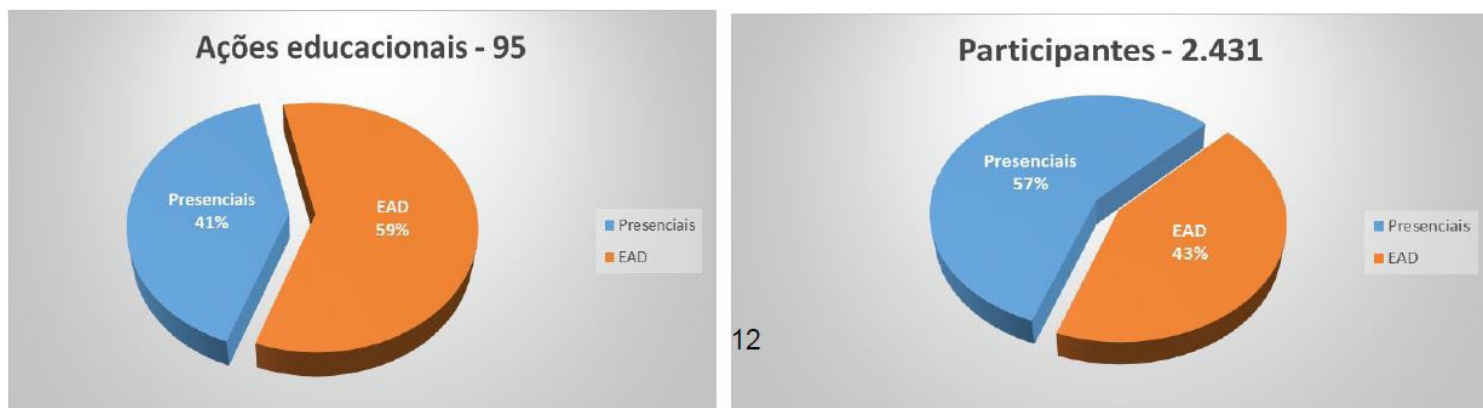
95 AÇÕES EDUCACIONAIS



2.431 PARTICIPANTES

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, além das atividades do Programa Agente de Controle. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de métodos de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

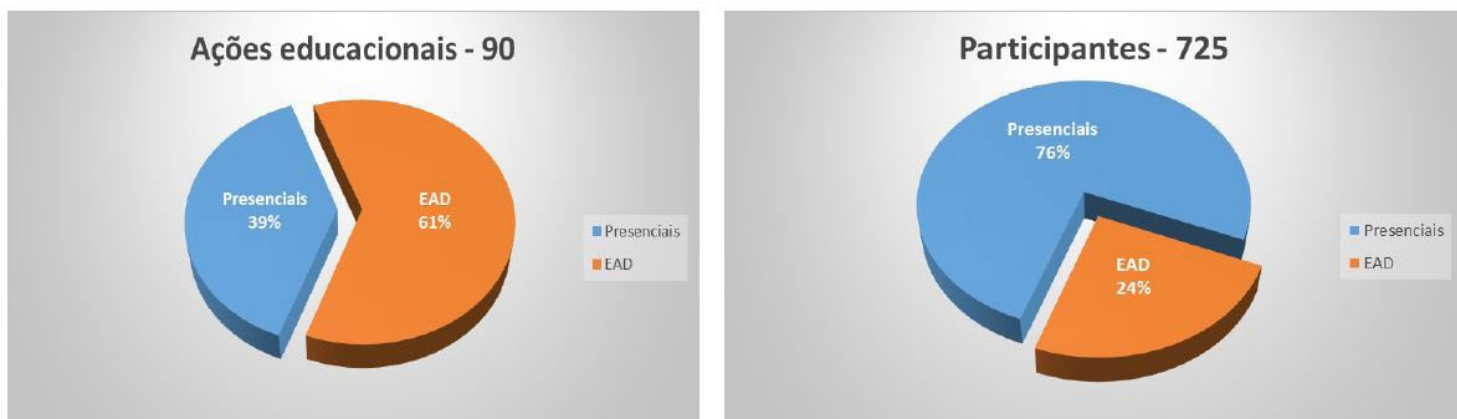


Fonte: IPC

13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

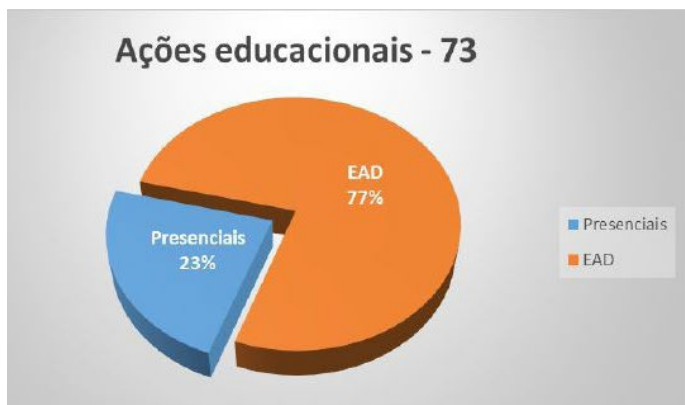
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

13.3 REALIZAÇÕES IPC

Julho

O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), concluiu as formações técnicas presenciais sobre gestão pública no interior do Estado neste ano, por meio do TCEduc 2024. A edição TCEduc 2024 alcançou um total de quase 5 mil participantes, representando 72 municípios de diversas regiões do Ceará. Os temas dos cursos oferecidos foram “Nova Lei de Licitações e Contratos” e “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”.



Iniciativa que visa reconhecer as ações que investem na responsabilidade socioambiental realizadas em todo o Estado. A palestra “Mudanças Climáticas: como se preparar para o que vem e mitigar o que não queremos”, com o biólogo e professor da Universidade Estadual do Ceará, Hugo Fernandes.



Concluída segunda turma do curso de formação de gestores do TCE Ceará, conduzida pela empresa SERH Consultoria. As atividades incluíram dinâmicas, jogos, reflexões, discussões e atividades práticas, abordando temas como liderança e comunicação, relacionamento interpessoal, inteligência emocional, feedback, acolhimento, gestão de pessoas, gestão de conflitos, gestão da rotina e liderança e tomada de decisão.



TCE Ceará promove oficinas sobre oficina “Fotografando com o celular” buscou capacitar sobre como melhorar a captura de imagens, além de provocar a sensibilidade das pessoas para tirar fotos.



- Disciplina Eletiva é pauta de reunião do TCE Ceará com a Associação dos Jovens Empresários (AJE) com o objetivo de discutir parcerias na área da educação. Na oportunidade, foram apresentadas as boas práticas do Tribunal sobre a disciplina eletiva “Cidadãnia e Controle Social das Contas Públicas”, ofertada por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC).



- Os Leitores da Corte experienciaram a história de Violeta Del Valle, personagem fictícia centenária que acompanhou consequências de duas Guerras Mundiais, a gripe espanhola e a pandemia do coronavírus, entre outros eventos históricos. O encontro também celebra o Dia do Escritor, comemorado no dia 25 de julho.



- Comitê Intersetorial de ações na Primeira Infância (CIPI) realiza a primeira reunião ordinária, na ocasião, foram apresentadas as atividades existentes, como o metaprojeto TCE e Funcap – Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com a linha do tempo das ações já realizadas, a proposta para subprojeto de um observatório da primeira infância para os municípios cearenses e a oficina sobre as políticas públicas voltadas ao tema.



Agosto

- TCE Ceará promove bate-papo sobre acessibilidade e sign inclusivo com o tema “Quem estamos excluindo? Uma conversa sobre acessibilidade”. Explicou as diversas facetas da acessibilidade e como tornar o espaço físico ou tecnológico em um ambiente acessível. Pontuou a importância de fornecer ferramentas para que as pessoas com deficiência possam exercer suas profissões e seus direitos de cidadania.



- Reforma tributária, governança fiscal e recuperação de dívidas ativas por municípios foram alguns dos temas discutidos durante reunião realizada no Gabinete da Presidência. Na ocasião, também foram alinhadas estratégias para futuras parcerias.



- Estudantes do ensino médio da rede pública estadual participaram da terceira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, com a prova da Etapa Macrorregional aplicada a 358 alunos de 35 escolas. As 7 melhores instituições se classificarão para a final. A iniciativa é do Tribunal de Contas do Ceará, em parceria com a Secretaria da Educação, vinculada à disciplina “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas.



- O Tribunal de Contas do Ceará realizou o lançamento da disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, que passa a ser disponibilizada também para o ensino fundamental da rede pública. A missão é semear para as novas gerações o pleno exercício da cidadania, inspirando-os a garantir seus direitos e cumprir seus deveres.



- Abertura da I Semana da Arte do Tribunal de Contas do Ceará celebrou a cultura e a história brasileira nas entrelinhas das canções de Chico Buarque. O evento é realizado pelo programa Educação pela Arte, que tem como objetivo disseminar a cultura e a arte, proporcionando uma visão mais ampla e sensível.



- “Pacto pela Primeira Infância” foi o nome escolhido para o programa do TCE Ceará. O momento foi comandado pelo presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz, e pela ouvidora, conselheira Patrícia Saboya. Estiveram em pauta a organização do I Seminário TCE Ceará pela Primeira Infância.



- Cultura Cearense é celebrada na programação da I Semana da Arte do TCE Ceará. A mostra “Raízes & Memórias”, do artista fortalezense Demeilson Ferreira, chegou ao TCE Ceará, para apresentar a trajetória do artista plástico, a produtora cultural Lilia Quinderé explicou sua origem, histórico de exposições.



- TCE Ceará participa do segundo encontro da rede estadual de laboratórios de inovação com o objetivo de fortalecer as relações entre os equipamentos com foco na criação de um ambiente colaborativo.



- Instituto Plácido Castelo promove oficina de planejamento estratégico para o biênio 2025 - 2026. A oficina está alinhada com a missão do IPC, que é promover o desenvolvimento dos servidores públicos e da sociedade para o aperfeiçoamento do controle governamental e social da gestão pública.



Setembro

- A Secretaria de Governança, através do Escritório de Projetos e Processos, apresentou os resultados da modelagem dos processos da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, do Tribunal de Contas do Ceará. O objetivo foi diagnosticar e analisar processos como circulação de acervo, processamento técnico, desbastamento, solicitação de reposição, aquisição de material bibliográfico e avaliação do desenvolvimento do acervo.



- O Curso de Brigada de Incêndio foi realizado para o corpo funcional do TCE Ceará, sendo fundamental para habilitar os participantes a lidar com emergências e garantir a proteção de vidas. A formação também é importante para a constituição de uma brigada interna, que contribui para a prevenção e combate a incêndios, promovendo um ambiente mais seguro.



- Na celebração da estreia da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará, servidores, colaboradores e estagiários se reuniram no Plenário do Edifício Antônio Coelho para assistir ao primeiro programa. A animação dos estudantes contagiou a plateia, que torcia pelas equipes e pela educação. As disputas continuarão sendo transmitidas no Plenário.



- Estudantes brilham na estreia da olimpíada de Controle Social das Contas Públicas na TV e avançam para a semifinal. Oito equipes, de diferentes municípios, participaram das quartas de final e comprovaram seus conhecimentos sobre administração pública, Tribunais de Contas e fiscalização.



- Boas Práticas de parceria entre o TCE Ceará e a Universidade Estadual (UECE) são apresentadas no 2º simpósio nacional em administração pública.



- A Escola de Baixio venceu a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE Ceará, que teve quatro etapas: nas Escolas, Credes, Macrorregiões e em Fortaleza. A última etapa contou com o apoio da TV Ceará e foi transmitida em sete programas. Todas as competições estão disponíveis no canal do TCE Ceará no YouTube.



- Estudantes de Psicologia da Universidade Federal conhecem práticas e projetos do TCE Ceará. A visita Cidadã Guiada com os alunos é realizado por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC) que apresentou aos universitários a palestra “O Tribunal de Contas e a Fiscalização dos Recursos Públicos”, onde aborda as atividades e os valores da Corte.



- “Documentos Digitais: da Gestão à Preservação” foi o tema da palestra realizada no décimo segundo Talk Criativo. O objetivo desta palestra é orientar sobre as melhores práticas para administração de documentos digitais, com segurança no tratamento desses dados.



- Academia Cearense de Letras recebeu os participantes do projeto Leitores da Corte para debater o livro “Ainda estou aqui”



- A Secretaria de Governança do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), promove o curso “OKR: Alavancando as Organizações Ágeis”, que é um sistema para definição e rastreamento de objetivos e seus resultados.



- Estudantes do Rio Grande do Norte visitaram o TCE Ceará, acompanhados pelas professoras Euza de Souza e Maria da Conceição do Nascimento. Cerca de 25 alunos participaram do programa Visita Cidadã Guiada e conheceram também pontos históricos de Fortaleza. Eles aprenderam sobre o TCE Ceará e curiosidades históricas do prédio.



- O TCE Ceará recebeu estudantes de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Ceará (Uece) de Itapipoca. Os universitários participaram da palestra “O Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Fiscalização dos Recursos Públicos” e conheceram alguns espaços da Corte de Contas.



- A Coordenadora de Educação Continuada, extensão e pós-graduação do IPC, professora Eloisa Vidal, recebe a visita in loco do avaliador do Prêmio Estadual de Educação Fiscal, no qual inscreveu a disciplina eletiva cidadania e controle social das contas públicas para as escolas de ensino médio em tempo integral da rede estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br

